DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 14 de outubro de 1934 | NUMERO 230

A futura representação da Parahyba na Camara dos Deputados

Dr. Gratuliano da Costa Brito

Dr. José Pereira Lira

Dr. Odon Bezerra Cavalcanti

Dr. Herectiano Zenayde

OS CANDIDATOS DO PARTIDO PROGRESSISTA

DR. JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA, orientador dos desti nos politicos da Parahyba, candidato á senatoria-federal.

Conego Mathias Freire

Dr. José Gomes da Silva

Dr. Ruy Carneiro

O futuro presidente do Estado

Dr. Argemiro de Figueirêdo

O futuro senador

Dr. Manoel Vellôso Borges

Dr. Samuel Duarte

Dr. Isidro Gomes da Silva

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funccionam as mêsas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado Votam os eleitores de n.° 1 a 331 (da Inscripção).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 332 a 669 (da Inscripção).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 670 a 1008 (da Inscripção).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 1009 a 1340 (da Inscripção).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.° 326. Votam os eleitores de ns. 1341 a 1672 (da Inscripção).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1673 a 2006 (da Inscripção).

7.ª secção — "Club Astréa", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2007 a 2339 (da Inscripção).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2340 a 2667 (da Inscripção).

9.ª secção — Pavimento terreo do predio n.° 159, sito á Praça Conselheiro Henriques, (antiga séde do Juizo Federal). Votam os eleitores de ns. 2668 a 2998 (da Inscripção).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2999 a 3476 (da Inscripção).

11.ª secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio Votam os eleitores de ns. 3477 a 3805 (da Inscripção).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindêllo", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3806 a 4266 (da Inscripção).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 4267 a 4584 (da Inscripção)

14.ª secção — Séde do "Syndicato dos Empregados do Commercio" á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4585 a 5080 (da Inscripção).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessôa". Votam os eleitores de ns. 5081 a 5635, (da Inscripção).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5636 a 5964 (da Inscripção).

17.ª secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. Votam os eleitores de ns. 5965 a 6335 (da Inscripção).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 6336 a 6661 (da Inscripção).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6662 a 7027 (da Inscripção).

20.ª secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 7028 a 7478 (da Inscripção).

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 7479 a 7908 (da Inscripção).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7909 a 8155 (da Inscripção).

"BRAZILIAN CLIPPER"

Chegará em Cabedello, na proxima terça-feira, 16 do corrente, a poderosa aeronave "Brazilian Clipper", da "Panair do Brasil, S. A.", substituindo o "Commodore" da linha regular Miami-Buenos Ayres, até o Rio de Janeiro.

O referido avião receberá passageiros para todos os portos do sul, com excepção de Recife e Ilhéos, onde não escalará, por motivo de ordem technica.

Malas postaes e encommendas destinadas a Ilhéos, serão entregues na Bahia, de onde serão re-expedidas.

Embarcarão em Cabedello, para o Rio de Janeiro, no "Brazilian Clipper", os drs. Velloso Borges e Pereira Lira.

A referida aeronave chegará em Cabedello ás 8,45 hs. approximadamente.

O Correio receberá correspondencia para esse avião, até segunda-feira ás 15 hs. Na agencia até ás 14,30 horas.

A 25.ª travessia do Atlantico Sul pelos hydros do serviço "Condor-Lufthansa"

Um novo navio-catapulta, novos hydro-aviões!

Com a travessia do Atlantico, na 2.ª semana de setembro p. p., o serviço aéreo transoceanico "Condor-Lufthansa" que, com tanto successo, já ha alguns mezes, vem sendo executado em estreita collaboração pela Condor e pela Deutsche Lufthansa A. G., conseguiu realizar um interessante jubileu: a 25.ª travessia do Atlantico Sul pelos hydro aviões do seu serviço regular, desde a inauguração do mesmo em fevereiro deste anno. A regularidade e efficiencia do serviço transoceanico "Condor Lufthansa" já tiveram assim occasião de ser reconhecidas pelo publico, o que se póde constatar pela procura com que o mesmo distingue para a remessa da correspondencia E' de notar que, logo de inicio, já nos primeiros vôos, essa linha aérea brasileira-germanica conseguiu sobrepujar as proprias "perfomances", vencendo a distancia Europa Central — America do Sul em tempo muito mais reduzido do que o previsto no horario. Assim, a correspondencia expedida do Rio de Janeiro, em pouco mais de quatro dias, chegou ao centro do velho continente, vindo em igual tempo a remettida de Stuttgart (Allemanha) para a nossa capital. A Argentina tambem póde ser beneficiada por esse rapido serviço aéreo, pois a distancia Stuttgart-Buenos Ayres tem sido pervoada em pouco mais de 5 dias. Tudo isso tem sido levado a effeito sem grandes preparativos ou propagandas especiaes e dentro de um horario regular!

Sabemos que os dirigentes da linha "Condor-Lufthansa", a primeira linha transoceanica genuinamente pervoada por hydro aviões no mundo que regularmente cruza o Atlantico, trabalham activamente para aperfeiçoar cada vez mais o tão util serviço; assim, ultimamente, foi posto no campo de acção, mais um navio — catapulta — o "Schwabenland" — que, como o conhecido "Wostfalem", serve de porto de escala aos hydros que fazem a travessia do Atlantico. Além disso, foram incorporados á frota aérea desse serviço alguns dos mais possantes e modernos hydros **Dornier**: o "Samun", o "Boreas", o "Tornado", que, como o "Monsun", o "Passat" e o "Taifun", alternadamente se encontram voando sobre o oceano, estando dessa forma garantida pela qualidade e numero dos apparelhos empregados, em qualquer hypothese, a continuidade do serviço, o que é factor preponderante numa via de communicação de reconhecida utilidade publica.

Os pilotos, assim como os demais tripulantes dos hydro transoceanicos, são rigorosamente escolhidos entre os mais habeis aeronavegantes, e alguns delles, como v. Studnitz, Blankenburg, Clausbruch, Alisch e Grautoff, já adquiriram bem justificada reputação nos meios aviatorios.

Vemos assim, por occasião dessa 25.ª travessia regular do oceano Atlantico, em franco progresso essa linha aerea que tantos beneficios traz para o intercambio intercontinental, o que não deixa de ser justo motivo de orgulho para a aviação brasileira que, pela activa collaboração da "Condor", vem trabalhando em prol do desenvolvimento do trafego aereo intercontinental.

ROTARY CLUB

A reunião de hontem, do Rotary Club, foi das mais movimentadas, comparecendo o presidente Matheus de Oliveira e os rotarianos Dorgival Mororó, Estevam Gerson, Miguel Reis, Oscar de Castro, Pedro Baptista, Arlindo Camboim, Waldemar Leite, H. Di Lascio, Leonardo Arcoverde, Murillo Lemos, Prazeres Coêlho, Nerva Grangeiro, João Mauricio, Borja Peregrino e João Vasconcellos.

Saudado o pavilhão nacional, o secretario accusa a visita dos boletins dos clubs de Copenhague, Munich, Miami, Campos, Rio de Janeiro, Rio Grande, Santos, Juiz de Fóra, Porto Alegre, Nova Friburgo, Manaus e Fortaleza, bem assim cartas do Rotary Brasileiro e Rotary Internacional.

Por iniciativa do sr. Prazeres Coêlho, corre-se entre os presentes uma bolsa em favor da Sociedade de Assistencia aos Lazaros.

O consocio H. Di Lascio, chefe do protocollo, saúda os companheiros João Mauricio e Borja Peregrino, aquelle por motivo do seu regresso do Rio de Janeiro e este por ter anniversariado no decurso da semana.

Deixou de haver a palestra da semana em virtude do dr. Lauro Borba não ter podido vir de Recife, ficando, assim, adiada para o proximo sabbado.

Declarada a hora de franca camaradagem, estabelece-se a troca de impressões sobre os factos da semana, entre o humorismo e manifestações outras do espirito dos rotarianos, tudo dentro da phylosophia rotaria, após o que o presidente encerra a sessão.

Telegrammas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegramma retido para Leumar.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

LISBOA, 13 (Nacional) — Rebentou violento incendio na egreja de S. Christovão, Conselho de Guimarães destruindo os altares, alfaias e as imagens, num prejuizo total de uma centena de contos. (**A União**).

—

RIGA, 13 (Nacional) — Foi assassinado o arcebispo orthodoxo Joann. O attentado causou grande emoção em toda a Lethonia. (**A União**).

—

RIGA, 13 (Nacional) — As investigações realizadas revelam que o arcebispo Joann foi morto por um ladrão que saqueou a sua residencia, incendiando-a em seguida. Nos meios bem informados predomina a impressão de que o assassino do arcebispo Joann, chefe da egreja orthodoxa da Lethonia, foi um acto de vingança, com relação talvez com certas divergencias manifestadas entre o arcebispo e alguns sacerdotes. (**A União**).

—

BUENOS AYRES, 13 (Nacional) — No decorrer da primeira reunião da assembléa geral do Congresso Eucharistico fallaram diversos oradores, entre os quaes o bispo da Bolivia, que alludiu com termos delicados ao conflicto do Chaco e pediu para que os fieis rezasse pelo restabelecimento da paz. Seguiram-no os representantes da America Central, monsenhor Duenas, de Salvador e o delegado official da Colombia. Todos os discursos foram calorosamente applaudidos. (**A União**).

—

BUENOS AYRES, 13 (Nacional) — O legado pontificio, cardeal Eugenio Pacelli, recebeu hontem, ás vinte e uma horas, os peregrinos brasileiros, que tinham á frente o cardeal Sebastião Leme. Depois de uma ligeira audiencia, os peregrinos se retiraram, permanecendo porém na ante residencia do legado. O cardeal Leme e o cardeal Pacelli appareceram no balcão do edificio e abençoaram então os brasileiros, ajoelhados nas calçadas. Em seguida, o cardeal Pacelli partiu para Casa Rosada, afim de tomar parte no banquete alli organizado. Hoje, ás sete horas da manhã, os brasileiros, tendo á frente d. Sebastião Leme, partiram para Lujan, onde o cardeal officiou uma missa. (**A União**).

—

RIO, 13 (Nacional) — Segundo soubemos, um joven brasileiro, bastante conhecido nesta capital como elemento communista, procurou um funccionario da policia especial a quem solicitou lhe fôssem entregues bombas de gaz lacrimogeneo e granadas de mão mediante forte quantia. O funccionario visado para a realização do temerario desvio de munições communicou-se immediatamente com o seu chefe ao qual expoz o succedido. Este concordou que se completasse a transacção afim de colher em flagrante o organizador da mesma. Houve novo encontro entre o funccionario e o joven candidato á posse das bombas e granadas. Nesse entendimento ficou assentado que a entrega dos explosivos seria realizada hoje, pela manhã, no cruzamento das ruas Sete de Setembro e Uruguayana, junto ao signal luminoso. Tomadas previamente as medidas que o caso exigia para o flagrante, foi ultimado o encontro. Emquanto o funccionario, a pé vestido de carregador, conduzia um caixote cheio de munição pedida, postava-se no local um grupo de praças daquella milicia. O jovem apontado como communista entregou certa quantia ao supposto vendedor de munição e logo em seguida, quando elle procurava conduzil-a, lhe foi dada voz de prisão. Outros policiaes se acercaram, conduzindo o preso para o quartel do morro Santo Antonio. O jovem está incommunicavel sendo guardado absoluto sigillo em torno do caso. (**A União**)

—

MADRID, 13 (Nacional) — Hontem, á noite, explodiram alguns petardos em diversos pontos da cidade. Na rua Magalhães surgiu um automovel, pintado de verde, que fazia fogo com uma metralhadora ao mesmo tempo que corria vertiginosamente. A policia correu em perseguição do carro mysterioso, mas não conseguiu alcançal-o. A's 2 horas da manhã, a calma parecia restabelecida. (**A União**).

—

BILBÃO, 13 (Nacional) — A situação tende melhorar sensivelmente. Esta cidade já está sendo abastecida como de costume. Os jornaes, á excepção de seis, sahiram hoje. Hontem, á noite, se deram alguns incidentes entre grupos de revoltosos que atacaram as casas de generos alimenticios, tendo sido porém dispersados pela guarda de assalto. A policia descobriu um deposito de 50 bombas e prendeu um homem e uma mulher implicados no caso. (**A União**).

—

MADRID, 13 (Nacional) — Communicam de Ferrol que a guarda civil repelliu alli um grupo de rebeldes no momento em que estes atacavam uma installação electrica. O chefe rebelde, Angel Mato, professor e director de um jornal socialista local, fôra morto quando atacava dois guardas civis. (**A União**).

—

MADRID, 13 (Nacional) — Cinco esquadrilhas de aviões de bombadeio estão tomando parte nas operações na região das Asturias. Os aviadores declaram que no centro de Oviedo fôram incendiados varios edificios, entre os quaes a famosa Cathedral da cidade. (**A União**).

A GRANDE MANIFESTAÇÃO DO FUNCCIONALISMO PUBLICO AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO, INTERVENTOR GRATULIANO BRITO E DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

UM ASPECTO APANHADO NO PALACIO DA REDEMPÇAO

"A PARAHYBA JÁ TEM UMA CONSCIENCIA PUBLICA. SABE O QUE É VOTAR E O QUE VALE O VOTO. NÃO VAE ESCOLHER NO ESCURO OS SEUS REPRESENTANTES. CONHECE OS QUE LHE FAZEM O BEM E OS QUE LHE PODEM FAZER O MAL. CONHECE OS QUE A HONRAM E OS QUE A PODEM DESHONRAR BASTA QUE COMPAREÇA ÁS URNAS, SEM ODIOS NEM AFEIÇÕES PARTICULARES, SEM ASPIRAÇÕES SUBALTERNAS, SEM INFLUENCIAS PESSOAES, DOMINADA, APENAS, PELO SENTIMENTO DOS VALORES MORAES E MENTAES DOS SEUS HOMENS REPRESENTATIVOS, COM O NOBRE DISCERNIMENTO DESSA CONSCIENCIA PUBLICA. E' PELO EXERCICIO DO VOTO QUE UM POVO SE SALVA OU SE SUICIDA. — JOSÉ AMERICO." — (Do O NORTE, de hontem).

A CLARINADA DA VICTORIA

A festa civica que a Parahyba vive no dia de hoje, representa um marco imperecivel na sua historia politica.

3 de maio foi uma alvorada em a nossa formação democratica. As urnas livres da nossa terra indomita, num pleito exemplar, crearam, para as actividades technico-politicas da elaboração da Carta Magna do país, uma bancada de excepcional relevo, honrando e enaltecendo os nossos brazões de independencia e cultura.

As realizações da nossa representação parlamentar são menos affirmações individuaes, do que a resultante fecunda da moralidade dos homens publicos que respondem pelos destinos da Parahyba, e das excellencias do programma do Partido Progressista.

3 de maio era o albor de uma Era Nova.

E 14 de outubro é já a plena claridade de um meio dia civico.

14 de outubro é a victoria da coherencia politica visando o congraçamento da Parahyba sã, desambiciosa e justa, em torno dos interesses fundamentaes de uma unidade feliz na Federação!

E' a victoria da altura moral dos seus pro-homens, vivendo na esphera publica a rectilinea de existencias irreprochaveis na moralidade privada!

E' a victoria de uma organização partidaria que é todo um Estado congregado na defensão de um altissimo patrimonio inconspurcavel.

O explendor dessa parada civica tem muito dos homens que se articularam ao lado do embaixador José Americo — o grande bemfeitor, e interprete fiel do generoso sentido politico desse nume tutelar que foi grande em vida e é maior na immortalidade: João Pessôa!

14 de outubro — a cristalização e o remate de uma jornada sem precedente nos fastos compatricios — sobrepaira, no seu fulgor, na sua sonoridade e no seu conteúdo ideologico, — acima dos homens porque significa a sagração dos principios imperecíveis que vão nortear, em definitivo, os rumos de uma Parahyba Renovada.

Que é que representa esta victoria que — antes de emergir dos suffragios, — explende na consciencia dos parahybanos e rebrilha na moldura luminosa de um exaltado patriotismo?

E' a affirmação de que a terra autonoma e redempta de João Pessôa, continuará a sua trajectoria accelerada, dentro da sua maturidade democratica, para as grandezas de um destino de paz social, de opulencia material e de erguida elevação moral.

Está com ella assegurada a expansão do nosso progresso, mercê da tranquillidade e da fecundidade dos dias de amanhã!

Hoje, a selecção dos votos conscientes do corpo eleitoral collectados num regime de plenas garantias e de franquias decorrentes do liberalismo vocacional da nossa terra e da nossa gente — sagrará a bancada que irá complementar a Constituição de 16 de julho e dar á Nação a legislação que estão a exigir os tempos novos. Congregará para a Constituinte Estadual os valores mais sadios da familia parahybana, entregando-lhe nas mãos a chave dos destinos deste rincão privilegiado.

14 de outubro marcará uma data de definição e reaffirmação politica.

A Parahyba deseja-a, e impõe-na, nos imperativos irreprimiveis da sua cultura, dos seus anceios e da sua decisão suffragiaria.

O Partido Progressista exprimirá nas urnas a decisão do Estado inteiro, mobilizado, numa união sagrada, para assegurar a sua propria felicidade.

Do litoral ao sertão, rasga os ares, pelo bem da Parahyba, a clarinada da victoria!

EFFEITOS DE UMA CARTA...

Arguto observador da politica indigena garante que depois das eleições se operarará transformação radical no directorio e organização do Partido Libertador.

Conforme estes vaticinios, o sr. Antonio Botto será eliminado da grey, devido á fatidica carta ao P. Magalhães, a qual foi o golpe de misericordia descarregado contra as hostes perrelistas.

Substituil-o-á o "Tribuno Vibrante", secundado por alguns sequazes arrebanhados entre a "ala moça" dos desoccupados.

Cogita-se, ao que se vê, de selecção de valores...

Ainda de accordo com o referido observador, provavelmente será tambem mudado o rotulo do partido que, ao envez de "Libertador" passará a acudir pelo de "Transformista".

O "Tribuno Vibrante" projecta outrosim remodelações secundarias que avultem a efficiencia da futura aggremiação.

A se corporizarem em factos esses augurios será mais uma confirmação do millenario proverbio: "Verba vólant, scruptamnent". As palavras voam, os escriptos ficam.

E' mais uma triste consequencia da alphabetização forçada da humanidade.

Se o sr. Botto fosse agrapluco, poderia talvez ser deputado na actual legislatura.

Deve-se escrever o menos possivel e com maximo cuidado.

Talleyrand, contemporaneo e inimigo de Napoleão pronunciou a phrase immortal: "A palavra foi dada ao homem para disfarçar seu pensamento".

O genero epistolar ha de decahir bastante em consequencia dos perigosos precalços.

Quem quizer communicar-se com outros, mande dizer por bocca ou vá mesmo pessoalmente, em ou sem avião, entender-se com o amigo, e isso mesmo sem testemunhas, a fim de evitar futuras acareações.

E' de hontem a historia da carta attribuida ao sr. Arthur Bernardes, então candidato á presidencia da Republica.

O sr. Bernardes viu o perigo e protestou energicamente contra a authenticidadt do documento, que foi submettido ao exame pericial do celebre graphologo sr. Locard.

Levou isso bastante tempo e o sr. Bernardes nestes entrementes foi eleito chefe da nação.

Era tambem o que devia ter feito o sr. Botto, que deixou correr o caso á revelia.

Se assim houvesse agido, o resultado do exame pericial não teria ainda chegado e seu prestigio eleitoral de que tanto blasonava, não teria ficado reduzido a expressão mais simples.

A carta ao P. M. valeu, portanto, pelo seu attestado de obito politico.

O PLEITO DE HOJE NESTA CAPITAL

A eleição de hoje, nesta capital, será talvez uma das mais disputadas que já assistimos.

Nada menos de cinco chapas registradas sob legendas, concorrerão ás urnas para receber o suffragio popular.

Incontestavelmente o Partido Progressista conta com o maior contingente de votantes, do que se conclue que, fatalmente, as suas chapas serão as victoriosas por elevada maioria.

E de outra maneira não poderia ser uma vez que os nomes recommendados por essa pujante aggremiação partidaria, são portadores de credenciaes que os recommendam no conceito dos parahybanos não só pelo seu passado politico sem a mancha de uma traição ou covardia como também pelas qualidades moraes e intellectuaes.

Dr. Pedro Ulysses de Carvalho, candidato do Partido Progressista á Constituinte estadual e figura das mais prestigiosas do municipio da capital e correligionario dos mais dignos da victoriosa aggremiação politica

Presidiu a organização da chapa em apreço o proposito de reunir um conjuncto de figuras, verdadeiras expressões de tudo quanto nossa terra tem de mais expressivo nos varios ramos da actividade.

Entre os adversarios do Partido Progressista figura o grupo opposicionista legendado de "Partido Libertador" que pela segunda vez se aventura á lucta eleitoral com uma chapa na qual entraram elementos sem expressão, figuras apontadas por um passado vergonhoso, outras inteiramente desconhecidas do publico e até com nome trocado.

Entre os dois grupos de candidatos está claro que o pessoense não deixará de dar seu voto a homens como Gratuliano Brito, José Lira, Mathias Freire, Odon Bezerra, Samuel Duarte, Ruy Carneiro, Herectiano Zenayde, José Gomes e Isidro Gomes, para deputados federais, para preferir a galeria de nullidades que o Libertador organizou após longa e penosa gestação.

Na chapa para deputados estaduaes o Partido Progressista incluiu conterraneos como Pedro Ulysses de Carvalho, José Maciel, João Vasconcellos, José Rodrigues de Aquino, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Miguel Bastos, Adalberto Ribeiro, Delfino Costa, Odilon Coutinho, para só falar nos residentes nesta capital, aos quaes os libertadores oppõem figuras sem nenhum titulo de recommendação muitas até risiveis grotescas, quando não marcadas por feios deslizes moraes.

Os demais candidatos progressista são figuras das mais destacadas dos municipios onde são radicados e onde desfructam de prestigio e acatamento incontestaveis.

Assim, razão de sobras nos assiste para prevêr uma estrondosa victoria do nosso partido, que é, diga-se francamente, a aggremiação politica onde militam os parahybanos mais dignos e mais capazes.

POLITICA PARAHYBANA
Mais um libertador que deixa o sr. Bôtto

Por intermedio do sr. Basileu Gomes e por telegramma dirigido ao sr. embaixador José Americo, o sr. Manuel Archanjo Alves, commerciante em Cabedello e membro do Partido Libertador hypothecou a sua solidariedade politica ao Partido Progressista da Parahyba.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção da Parahyba

Mais uma vez deixou de haver reunião do Conselho da secção deste Estado, por não ter comparecido numero legal.

Perderam o mandato, por faltas reiteradas, os conselheiros drs. Samuel Duarte e Osias Gomes, e, por ter acceito o logar de procurador geral do Estado o dr. José Flosculo da Nobrega.

Asseguradas todas as garantias ao sr. Carlos Pessôa

O dr. José Mariz, secretario do Interior, recebeu de Umbuzeiro o telegramma infra:

Umbuzeiro, 13 — Conferenciei dr. Carlos Pessôa que me declarou estar plenamente satisfeito garantias anteriormente prestadas capitão Benicio e ora reiteradas por mim. Juiz direito e eleitoral também reconhecem mesmas garantias conforme me declararam pessoalmente. Pleito correrá tranquillo. Saudações — Antonio Silveira, director interino Segurança.

Interesses da Parahyba

Do dr. Benvindo Novaes, director do Ensino Agricola, recebeu o sr. Interventor Federal os telegrammas infra:

Rio, 12 — Em resposta ao telegramma, v. exc. de oito do corrente mês, communico nesta data telegraphei director aprendizado agricola Parahyba, autorizando ausentar-se durante dez dias, afim collaborar representação condigna estabelecimento. Exposição Açude São Gonçalo. Attenciosas saudações — **Benvindo de Novaes**, director Ensino Agricola.

Rio, 12 — Accuso recebido telegramma v. exc. e agradeço penhorado honroso convite visitar Estado, o que farei breve poder observar directamente grande desenvolvimento tem sido dado cousas agricolas especialmente no que diz respeito ensino agricola, em que realça notavel iniciativa v. exc. creando escola agronomia nordeste. Attenciosas saudações — **Benvindo de Novaes, director.**

Ponto facultativo amanhã nas repartições estaduaes e municipaes

Em virtude dos trabalhso eleitoraes de hoje, o ponto será facultativo, amanhã, no primeiro expediente, das repartições do Estado e do Municipio.

INSTRUCÇÕES ELEITORAES

O TRIBUNAL ELEITORAL mandou registar cinco legendas. Não houve registo de candidaturas avulsas.

Assim sendo, tem o eleitor de escolher entre essas cinco legendas.

A Liga Eleitoral Catolica aconselhou UMA UNICA LEGENDA: A DO PARTIDO PROGRESSISTA.

A UNICA LEGENDA que poderá ser votada pelos eleitores obedientes á Liga Eleitoral Catolica é a LEGENDA DO PARTIDO PROGRESSISTA.

ALTERAÇÕES NA CHAPA PROGRESSISTA: não pódem, não devem ser feitas na ordem dos candidatos progressistas.

O eleitor progressista não deve substituir nem riscar nomes.

Não deve tão pouco inverter a ordem dos candidatos da chapa progressista.

Deve ser observado o espirito do Codigo Eleitoral.

O futuro cinema "REX"

A nossa capital vae ser dotada, dentro em breve, de mais um grande cinema. Vae construil-o a Companhia Exibidora de Films S. A., actual arrendataria do cine theatro "Santa Rosa".

Para realização desse projecto acaba de ser adquirido o predio occupado pela Fabrica de Mosaicos "Mersês", á praça Vidal de Negreiros e uma outra casa annexa.

O cinema REX denominação que terá o novo casino será dotado de todos os elementos de conforto e elegancia, bem como de machinismos os mais perfeitos e modernos.

A sua capacidade será de 1.000 logares.

Segundo estamos informados a construcção do predio começará nos principios do mês de novembro proximo vindouro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—12—27—

ALUGA-SE uma casa para veraneio no Gonçalo-Tambaú, com optimos commodos. A tratar com José Jardim no Thesouro do Estado.

VENDE-SE um chalet e dois terrenos para construcção de doze casas (terrenos proprios) localizados na avenida Duarte da Silveira, com frente para a avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na praça Barão de Abiahy n. 79.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Florippes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHAO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARAO DO TRIUMPHO, 341.

REMEDIOS

Que se recommendam

NA SYPHILIS e na BOUBA — IBIOL — Associação de Iodo e Bismutho ABSOLUTAMENTE INDOLOR. Cx. 8$000 nas pharmacias.

NO PALUDISMO — INTERMITAN — Associação de quinino, arrenhal e azul de methileno. Empollas e comprimidos.

NA NEURASTHENIA e como tonico geral — NEVROL.

NA ANEMIA — PANHENOL.

PARA FERIDAS — POMADAS

—— 105 ——

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra Ouro em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.
Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessôa.

AUTOMOVEL — Vende-se um em perfeito estado. A tratar na avenida B. Rohan n.º 71.

O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capitál.
O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Alcool e Aguardente.
Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas armações com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende-se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

VENDE-SE uma pequena mercearia na rua Martins Leitão, n. 444. O motivo da venda é querer o proprietario retirar-se do Estado. Bom ponto. A tratar no mesmo ou nesta redacção com o sr. Americo Coutinho.

A'S SENHORAS e senhoritas que desejam apprender a decoração de bôlos, aviso que as aulas começarão amanhã, 11 do corrente, e que o pagamento será adiantado por todo o curso 100$000.
João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **Maria Galvão de Sá.**

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado do norte no proximo dia 19 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PEDRO II" — (Rapido e de luxo — Marcha 16 milhas) — Esperado do sul no proximo dia 25 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 26 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do norte no proximo dia 2[illegible] e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA LIVERPOOL

"MARTON" — Esperado no proximo dia 20 sahindo após a indispensavel demora para Natal, Areia Branca, Fortaleza e Liverpool.

LINHA BELÉM — SANTOS

CARGUEIRO "CAXAMBU'" — Esperado do norte no proximo dia 16 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA PARA AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado do sul no proximo dia 22, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "CAMPINAS" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 16 do corrente sahindo após a demora necessaria para os portos de Fortaleza, Camocim, Amarração, para onde recebe carga.

PAQUETE "COMMANDANTE CASTILHO" — Esperado de Belém e escalas no dia 20 do corrente sahindo após a demora necessaria para os portos de Recife, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

CARGUEIRO RAPIDO "ITAPUCA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 21 do corrente, sahindo após a demora necessaria no porto para Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ᴵᴬ LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encommendas, frêtes, valôres, trata-se com os agentes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte no dia 21 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itagiba"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 16 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para:

RECIFE — Quarta-feira, 17.	ANTONINA — Sexta-feira, 26.
MACEIO' — Quinta-feira, 18.	FLORIANOPOLIS — Sabbado, 27.
BAHIA — Sexta-feira, 19.	IMBITUBA — Domingo, 28.
VICTORIA — Domingo, 21.	RIO GRANDE — Terça-feira, 30.
RIO — Segunda-feira, 22.	PELOTAS — Quarta-feira, 31.
SANTOS — Quinta-feira, 25.	PORTO ALEGRE—Quinta-feira 1|11.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 26.	

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITAPUHY" — Terça-feira, 23.

"ITABERA" — Terça-feira, 30.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 6 de novembro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

A TRAGEDIA QUE ENLUTOU DUAS NAÇÕES

ULTIMAS INFORMAÇÕES DO NOSSO SERVIÇO TELEGRAPHICO

BELGRADO, 13 — (Nacional) — O cruzador **Duvrovnik**, que transporta os despojos mortaes do rei Alexandre I, deve chegar no proximo domingo ás 6 e 30, em Split. Toda a marinha de guerra de Yugo Slavia sahirá ao encontro do cruzador, durante o tempo de sua permanencia em Split. Serão dadas salvas de artilharias por espaço de cinco minutos. O caixão mortuario será recebido pelos membros do governo, presidente do Senado, vice-presidente da Camara, altas autoridades civis e militares, representantes de todos os cultos e pela população local.

Depois do desfile do povo deante do ataúde, este será transportado em trem especial ás 10 horas para a capital do paiz. O trem chegará ás 21 e 40, no mesmo dia em Zagreb, onde se acharão além de altas autoridades locaes os representantes de todas as corporações e associações da região. Os restos mortaes do soberano ficarão expotos á visitação publica até a manhã da segunda-feira, quando serão transportados para a capital, onde devem chegar ás 13 e 40. Na gare estarão reunidos os membros da regencia, os parlamentares, altas autoridades e delegações de todas as associações da capital. O feretro será transferido para o palacio de verão, atravez de uma dupla ala formada pelos alumnos de todas as escolas publicas e população. (A União).

—

BELGRADO, 13 — (Nacional) — Os despojos reaes ficarão expostos no dia 16 durante o dia e á noite. Nos dias 16 e 17 são esperadas as delegações dos governos estrangeiros que assistirão o funeral do soberano. A' meia noite do dia 17, o ataúde será transportado para a cathedral orthoxa de Belgrado. Pela manhã do dia 18 será celebrada solemne missa de **requiem** na cathedral. O corpo será removido para Oplenatz, onde chegará ás 15 horas. A inhumação na crimpta real está marcada para ás 14 e 30. Depois desta ceremonia, em todas as egrejas do paiz, os sinos dobrarão a finados e serão dadas salvas de artilharia na capital e nas sédes de Banovinas e Annemasse. (A União.

—

BELGRADO, 13 — (Naconal) — A policia já encontrou razões sufficientes para conservar presos dois individuos recentemente detidos por suspeita de cumplicidade com Peter Kelemen, autor do attentado de Marselha. (**A União**).

—

MARSELHA, 13 — (Nacional) — Além do delicto de falso passaporte e passagem clandestina na fronteira, descobriu-se a cumplicidade no assassinio do rei Alexandre de dois individuos que serão assim entregues ainda hoje ao tribunal de Bonneville, que decidirá quanto á sua transferencia. (**A União**).

—

BUENOS AYRES, 13 — (Nacional) Teve inicio á meia noite em Plaza Maio a grandiosa ceremonia do Congresso Eucharistico Internacional. O recinto estava profusamente illumnado e algum tempo antes de se inaugurar o acto solemne era impossivel o transito nas immdiações. O presidente Agustin Justo e os membros do governo acompanharam a imponente procissão que organizou. Antes da missa e da communhão dos homens presestes á importante assembléa, tinham sido erigidos quatro altares em redor do monumento central decorados com Pavilhões argentinos e pontifical.

Tomaram parte na ceremona o legado papal e mais quatro cardeaes. Receberam a communhão 150.000 homens. (**A União**).

MODOS DE VÊR

LXVIII

A' vista de reiterados pedidos, resolveu o Governo Central asignar um decreto exonerando do cargo de interventor do Ceará, o capitão Roberto de Carneiro Mendonça, que foi substituido pelo coronel Felippe Luna. Falar sobre a personalidade do exonerado, a quem o Ceará unanime proclamou e proclama "unico em condições de dirigir os destinos do Estado como presidente constitucional", seria bater em uma tecla ha muito do conhecimento publico; explicar a razão de ser desse desejo vehemente do povo cearence, tambem pensamos ser dispnsavel, bastando para isso os factos alli desenrolados ultimamente, em presença do exmo. sr. embaixador José Americo, cujos bons officios foram pedidos, no sentido de ter permanencia naquelle posto, o illustre e estimado militar, que, por seu modo de governar, sem receber injuncçõs politicas de quem quer que fosse, tornara-se uma especie de guia de toda aquela gente.

Não pense alguem que essa estima do povo para com o capitão Carneiro de Mendonça venha de favores politicos prestados por s. s. a este ou aquelle. Foram cerca de quatro annos de paz e concordia, plantados por s. s. naquelle pedaço da federação; foi a imparcialidade com que sempre presidiu as questões internas, respeitando a razão e a justiça; foi essa administração invejavel e honesta, que fizera de s. s. o homem "capaz de dirigir os destinos do Estado", pois, com a experiencia e a tatica de verdadeiro ADMINISTRADOR, sob não só manter-se, como transformar os seus governados em uma unica familia, onde as tricas quasi sempre de feição politica, e por conseguinte, condemnaveis não conseguiram penetrar, encontrando em s. s. uma inexpugnavel barreira.

Eis porque o povo cearense pediu a intervenção do seu illustre bemfeitor, exmo. sr. embaixador José Americo, certo de que seria attendido como sempre succedeu em todos os casos onde o Ceará appareceu pleteiando favores perante s. excia.

Infelizmente a resolução tomada pelo capitão Carneiro de Mendonça foi inabalavel, justificando-a com allegações de compromisso militar, etc. S. s. apesar de afastado da interventoria não deixou de ser o mesmo amigo do povo que com tanta agudeza de espirito soube conduzir á paz e a harmonia.

Cabe agora a esse mesmo povo cumprir o seu dever, mostrando que a gratidão é uma caracteristica dos filhos da Taba de Araken. Ahi vem o dia 14 quando terá lugar a eleição, saiba cada um escolher os seus candidatos, contanto que se vote para PRIMEIRO PRESIDENTE CONSTITUCIONAL do Estado do Ceará no capitão Roberto Carneiro de Mendonça.

Se a qualquer candidato faz-se necessario o apresentar credenciaes que bem o recommende, a s. s. assim não succede, é o povo quem o apresenta justificando o seu gesto com os factos que não podem soffrer argumentos tal o seu valor. Agora mesmo como todo paiz acaba de assistir, é s. s. distinguido com importantissima commissão por parte do Governo Central, no Pará, onde elementos politicos antagonicos se debatem, ignorando-se de que lado esteja a razão.

E' pois, com ansiedade que aguardamos a palavra do illustre militar no relatorio que certamente enviará com a brevidade possivel, ao sr. presidente da Republica, onde estamos certos, será expressa a verdade em sua plenitude.

Votar em Carneiro de Mendonça para primeiro presidente constitucional do Estado do Ceará, é uma obrigação que se impõe a todos os filhos da terra dos Verdes Mares.

8.10.34.

Rubens Macêdo

QUANDO CHRISTO VOLTOU DAS INDIAS

As cidades visitadas pelo Messias — Velhos Manuscriptos que contam essa maravilha — O melhor e mais sabio dos homens

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

Noticiam as agencias telegraphicas que acaba de ser descoberta no Hindostão um antiquissimo manuscripto relatando a viagem de Jesus Christo ás Indias. E foi o pintor Nicolau Roehrich, antigo professor da Sociedade de Acoroçoamento pelas Artes de Petrogrado, apostolo do espiritualismo, que teria feito a sensacional descoberta, num dos conventos do Himalaya, onde os grandes sacerdotes hindús, ainda hoje, realizam pesquizas sobre os problemas da alma e o destino dos mundos.

Alli existem manuscriptos antiquissimos, mettidos em esconderijos mysteriosos, e foi um delles que revellou a passagem de Christo pela India, relatando em velho idioma hindú as maravilhas das cidades visitadas pelo Messias.

— Estou mais que persuadido, diz o sr. Roehrich, de que Jesus viveu nas Indias e nos mosteiros do Thibet e conheceu as religiões que precederam a que Elle pregou. A luz, certamente, ha de fazer-se algum dia a esse respeito, e explicará as estranhas similitudes entre o puro budhismo e o puro christianismo.

Isto affirmava o alludido professor em 1925. Agora, depois de uma nova expedição, tendo captado a confiança de algumas altas personalidades budhistas, poude o sr. Roehrich penetrar n'alguns dos mosteiros mais hermeticos do Thibet, onde descobriu o referido manuscripto, redigido em lingua pali, lingua sagrada, e relatando a viagem de Jesus, o melhor dos homens e mais sabio, que veiu de Bethlem para estudar nos claustros thibetanos. As ultimas linhas do manuscripto referem que Jesus de volta á Palestina, compareceu perante o tribunal de Poncio Pilatos.

A VERDADEIRA SÊDA

(Copyright da U. J. B., para "A União".

VICTOR CARUSO
(Technico em Sericultura)

Em 1884, na França, o Conde Chardonnet descobria um processo chimico para obter um filamento brilhante designando-o, modesta e probamente: "une matiére artifielle ressemblant á la soie".

Muito longe estava Chardonnet da supposição do que seria, em menos de 50 annos, a sua descoberta,. De facto: a industria farejou nella uma possibilidade de grandes lucros, e eis que em poucos annos se transformava, se aperfeiçoava, se agigantava multiplicando-se as fabricas em toda a Europa e em seguida, na America. Nem o Brasil escapou.

Hoje a producção da chamada seda artificial ascende as cifras phantasticas e a sua utilização abrange uma esphera vastissima; apresenta-se no mercado em estado puro — e todo o mundo conhece, por exemplo, as meias que duram menos do que as rosas de Malherbe — bem como a vemos associada a outras fibras: ao algodão, á lã e até á propria seda natural.

Um charpa, um cache-col, uma gravata, uma fita, um tecido qualquer de seda artificial pura, se destaca á primeira vista pelo seu brilho intenso, pelo seu peso, além da pouca elasticidade. Não falemos em resistencia. Para essa verificação baste puxar um fio do tecido, extendel-o com as mãos e encostar-lhe a lingua. A esse contacto parte-se immediatamente, o mesmo não se dando com o fio de seda animal, isto é, a verdadeira seda.

Ora, que essa modalidade de industria procurasse conquistar os mercados, fosse vencendo os estadios do aperfeiçoamento para se impôr ao consumo; entrasse com a sua reclame em toda parte, era muito natural. O que está levantando nos paizes europeus e asiaticos, notadamente productores de seda animal, um clamor que vae acabando em medidas governamentaes é a confusão propositada que os interessados lançam com o uso da palavra *seda* em relação a tecidos que não o são. Seda só deveria ser applicado aos artigos fabricados com o fio, com a baba originada da lagarta da seda, e nunca ser usado tratando-se do fio obtido por processos chimicos, feitos de viscos.

Varias nações regularizaram essa questão. Os Estados Unidos, desde 1924 adoptaram a palavra *rayon* para designar a *seda artificial*. Na Italia, desde 1930 está expressamente prohibido por decreto, o uso do nome *seda* não se tratando da fibra natural. Na França só em maio ultimo é que o assumpto ficou solucionado. Com effeito, a 24 deste mês, na Camara dos Deputados por grande maioria foi votada a prohibição identica á emanada do governo italiano. E a revista "Exportateur français" de Paris, de 5 de julho p. passado assim commentou o caso: "Cette proposition, tendant á la definition légale et la protection de la soie ainsi qu'a la répression de la fraude dans la vente da la soie et des tiffes de soie, entend notamment interdire l'emploi de l'épithéte *artificielle* accolée au mot *soie* et reserve celui-ci au seul produit de 18 insecte séricigéne."

No Japão e na Inglaterra as mesmas providencias foram tomadas. Na Suissa e na Allemanha não ha leis, propriamente, para salvaguardar a sericultura, mas a jurisprudencia, tem protegido a verdadeira seda.

E no Brasil? Em 1929, no congresso sericicola de Itajubá levantou-se uma voz, nesse proposito: a do sr. Francisco Rocha. Mas o éco se perdeu, se esvaneceu rapidamente.

E é curioso: paiz nos primeiros passos em direcção á meta de productor da seda, mais do que as velhas nações sericicolas da Europa e da Asia precisa da defesa daquelle producto natural. Entretanto nada se faz, e o que é peior não se pensa fazer. Entre nós nenhuma distincção existe entre *rayon*, isto é seda chimica, e a seda que vem das grandulas da lagarta que dá o *bombix-mori*. Até quando irá isso? *Chi lo çá*...

CIRCULAR DO PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

João Pessôa, 9 de outubro de 1934.

Amigo e correligionario:

Cumpre-nos chamar vossa attenção para as seguintes determinações, tomadas com o fim de garantir a disciplina de nosso Partido, assegurando um exito completo á eleição de domingo proximo, de accordo com o calculo já feito para a votação de nossos candidatos, em cada municipio.

Não deverá haver nenhuma alteração na ordem em que estão collocados os candidatos, como também nenhum nome deverá ser riscado.

As chapas deverão ser suffragadas, rigorosamente, conforme estão impressas e foram publicadas pelo jornal "A União".

Confiamos no espirito de disciplina e lealdade de todos os nossos amigos e correligionarios, afim de que a Parahyba, no proximo pleito, demonstre a todo o paiz a cohesão em que vivemos e a harmonia de vistas com que trabalhamos para o bem commum de nosso glorioso Estado.

O Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba

CINEMAS & FILMS

RIO BRANCO — "*I. F. 1 não responde...*"
SANTA ROSA — "*Mentiras da vida*".
FELIPPÉA — "*I. F. 1 não responde...*"
JAGUARIBE — "*Na cóva dos ladrões*".

AINDA HOJE E AMANHÃ NO "RIO BRANCO" SERÁ DADO A' VISÃO DO PUBLICO O FILM IMPRESSIONANTE DA TEMPORADA — "I. F. 1 NÃO RESPONDE..."

Dois mêses se escoaram após a partida de Ellissen para o vôo Berlim-Berlim. Do rapaz nada mais se sabe. Ha suspeitas de que um desastre tenha posto um final tragico áquella extraordinaria façanha, antes que a mesma se completasse. Emquanto isso, Nora se tornara noiva de Droste, agora commandante da ilha fluctuante, já ancorada no Atlantico. Eis que, de repente, Elissen surge em casa dos Lennartz. Vem triste, abatido, arruinado pelo fracasso do "raid". Não é mais o mesmo jovem alegre que dalli partira, attraindo a attenção do mundo. Nora sente por elle uma compaixão immensa, mas... no seu coração, nunca mais se reavivaria o amor que chegara a manifestar por elle.

Nessa mesma noite, uma conversação pelo radio entre Droste, de sua cabine na I. F. 1, e os estaleiros Lennartz, é bruscamente interrompida por disparos de arma de fogo ouvidos através do apparelho até que, por fim, a communicação com a ilha não mais se faz ouvir. I. F. 1 não responde mais... Nora desconfia que algo de anormal deve estar se passando no aerodromo fluctuante. Temendo pela vida de Droste decide-se a ir até á ilha. Somente um homem poderia conduzil-a até lá de avião: Elissen. Procura-o no mesmo instante e, occultando-lhe o verdadeiro motivo que a impelle áquelle vôo de muitas horas, consegue obter-lhe o auxilio. Elissen parte satisfeito levando como passageira a mulher que elle ama e pela qual se presume ainda amado.

A bordo da ilha ha um silencio de morte. Elissen e Nora encontram Droste ferido na cabine radiotelegraphica e a tripulação prestes a succumbir asphyxiada pelo gaz que mão criminosa deixara escapar durante a noite.

Droste após ser soccorrido conta o que se passou a bordo. Damsky, engenheiro em chefe da ilha, tentara fazer naufragal-a abrindo as valvulas que regulavam a entrada de agua nos fluctuadores. Infelizmente a alavanca de commando não funcciona mais. Damsky ao abandonar a ilha, para fugir ás responsabilidades do seu crime, cuidara antes de esvasiar os depositos de oleo que alimentavam os machinismos de fluctuação.

A ilha começa a mergulhar lentamente nas aguas profundas do Atlantico. E' necessario que Elissen vôe novamente em busca de soccorros...

Eis um trecho da descripção do enredo de "I. F. 1 (Ilha fluctuante n.º 1) não responde", o grande film que vae ser apresentado no "Rio Branco" hoje e amanhã, com invulgar successo.

"MENTIRAS DA VIDA", UMA PEÇA REPRESENTADA EM CINCO HORAS

Norma Shearer e Clark Gable, hoje no "Santa Rosa"

Interessante "Strange Interlude" o enredo de onde a "Metro Goldwyn" verteu "Mentiras da vida", o film que o "Santa Rosa" já começou a exhibil-o, desde hontem, com successo extraordinario...

"Strange Interlude" gasta no theatro, cinco horas consecutivas de representação. Ao fim do terceiro acto (duas horas e meia de espectaculo) o publico deixa o theatro para cear ou fazer outra refeição voltando logo após ao theatro, para assistir as outras duas horas e meia da paixão louca de Nina Leed e Ned Darrell...

O Cinema, na sua acção constante de encurtar as coisas poz num film todo o enredo de "Mentiras da vida", que leva apenas duas horas para ser representada. E como se sabe, a "Metro Goldwyn Mayer" deu a este film interpretes como Norma Shearer e Clark Gable...

"NÓS E O DESTINO" E A MAGISTRAL DIRECÇÃO DE JOHN M. STAHL

Os films da actualidade estão geralmente descambando para um terreno differente em seu modo de interpretar os dramas humanos. Cada drama que se apresenta ao publico, ha sempre um reflexo da vida do espectador, e para que esses films sejam sinceros ,a ousadia tem que entrar em jogo, favorecendo o factor que melhor se deve deixar em evidencia.

"Nós e o destino", com que a "Universal" estreou o confortavel "Rex", do Rio, e que entre nós vae ser apreciado a partir do dia 27 do corrente no "Rio Branco", interpretado por John Boles e Margaret Sullavan, é um desses films em questão, e o primeiro que é apresentado este anno, digno de elogios.

John M. Stahl que foi o responsavel pela realização desse trabalho empolgante, não manteve durante todo o film um mesmo nivel. A historia oscilla, porque Stahl sabia que esse effeito não prejudicaria o valor da pellicula. A historia por si, não póde ser mantida num mesmo suspense, porém ella corre numa subtileza de sentimentalismo, e com algumas sequencias de malicias que todas as scenas tomam o seu valor relativo.

O climax do film é a cousa mais linda que se póde desejar; e a delicadeza com que John Boles fala, tem emotividade sincera e tão real que chega a ser chocante.

E' um film — "Nós e o destino" — que deverá ser visto com agudez de três sentidos: olhos, cerebro e coração.

JOHN BARRYMORE E DIANA WYNYARD EM "REUNIÃO" QUINTA-FEIRA NO "SANTA ROSA"

John Barrymore e Diana Wynyard transportaram-se dos salões vestutos e tragicos de "Rasputin e a Imperatriz" para as alcovas perfumadas e romanticas de um palacio florido do Prater...

"Reunião"... John e Diana interpretando as figuras mais deliciosas da delicada peça de Robert Sherwood, um theatrologo americano que tem esta qualidade: viaja muito e faz questão de conhecer bem os ambientes das peças que escreve...

Elle esteve em Vienna em sua "Reunião"-uma aventura galante da capital da opereta...

"Reunião", apresentado pela "Metro Goldwyn Mayer", e dirigido por Sidney Franklin, o technico de "Amor que não morreu", será estreado quinta-feira proxima no "Santa Rosa", o Cinema da Cidade.

—

"Samarang", um film differente de todos e que nos mostra um arrojo de audacia da sciencia!

Já se fala muito em "Samarang", que é, póde-se dizer, o enigma que vem preoccupando fortemente a cidade toda...

E só podia succeder isso mesmo. Por todos os logares por onde passa "Samarang" provoca uma onda de ansiedade.

Os "fans" da Parahyba, estão assim, atacados. Porém, terça-feira proxima já será desvendado o enigma que atormenta a todos, pois o "Santa Rosa" da Cia. Exhibidora de Films apresentará esta realização da "United Artists" que nos mostra a audacia: pela primeira vez, um reporter cinematographico, auxiliado por principios physicos, consegue penetrar no fundo dos mares, na costa da ilha Samarag, nas ilhas Orientaes Hollandezas, e de lá apanhar uma luta titanica e verdadeira, de um polvo de seis metros de comprimento e um tubarão com um metro de largura e outros tantos de comprimento.

Terça-feira proxima a cidade terá o prazer infinito de admirar este celluloide differente, que não exige, para o seu exito, a presença dos astros e estrellas de Hollywood...

OS FILMS DA SEMANA NO "RIO BRANCO"

Terminando amanhã as sensacionaes apresentações de "I. F. 1 não responde", o film technico que assombrará a cidade inteira, o "Rio Branco" na terça-feira mudará o cartaz, devendo entrar em exhibições a cinta da "Paramount" "Vidas Cruzadas", com Caroll Lombard, Jack Oakie, David Manners e Adrianne Ames, uma movimentada historia de varios destinos reunidos, cada qual differente, mas a depender de uma igual decisão da sorte que resolveria as suas afflictivas situações. A seguir, na quinta-feira, um novo film — "Serviço Secreto", o mais recente vehiculo de Brigitte Helm, numa emocionante "perfomance" ao lado do querido galã allemão Willy Fritsch. Como o proprio titulo está a indicar "Serviço Secreto" é um film de emoções, desses que o publico não vê quasi sempre. E' uma historia de espionagem ao tempo da guerra e nos films desse genero todos sabem o que póde fazer a grande marca germanica, a "UFA", detentora de um privilegiado conceito na opinião dos "fans" do mundo inteiro.

E a semana se encerrará com brilhantismo, quando no sabbado vindouro começar o écran do "Rio Branco" a illuminar-se com a figura seductora dessa gentil Sylvia Sideny, que conquistou a nossa platéa com o formidavel desempenho de "Fiel ao seu amor". "Achada na rua", eis o titulo do novo triumpho de Sylvia Sidney para a Paramount e que o "Rio Branco" dará a partir de sabbado á elite pessoense. George Raft, o novo Valentino é o galã. Que dupla, portanto! E a viver um romance emocional que é um primor artistico do mais elevado sentimento.

Uma semana com três films de seguro exito.

"FILHA DE MARIA"

Poucas actrizes são mais sociaveis e entretanto, nenhuma vive mais só do que elle em Hollywood. Por que? Saudades da familia, do esposo com quem apenas conviveu poucos mêses, até que o cinema americano a reclamou! Consola-se um pouco com a musica, pois é eximia "virtuose" do piano. E como não sel-o, se é bisneta de Schumann, o genial compositor allemão, e neta de Clara Schumann Wieck, outra pianista celebre!

Dorothéa debalde tem procurado affazer-se a certos habitos da metropole do *film*. Assim, odeia que a entrevistem, especialmente sobre o que diz respeito ao seu regimen alimentar. Come-se para viver, diz ella; não se vive para comer. A mim, bastam-me, como regimen, leite, legumes, fructas e um pouquinho de carne, de vez em quando. Que posso eu dizer então dos *reporters* sobre uma coisa tão simples e vulgar em si mesma?

Esse regime singelo parece favorecer a belleza de Dorothéa, uma das raras actrizes de Hollywood que não usam nenhuma especie de *maquillage*. As suas sobrancelhas, independente da applicação de pinças e de lapis, *tout á fait nature*, são o que nesse particular ha de mais lindo entre o sexo bello de Hollywood.

Nina Moise, co-directora do seu primeiro *film* americano, "Filha de Maria", e sua guia e mentora nos primeiros mêses passados em terras do Tio Sam, decerto lhe fez o maior dos elogios quando disse: "Ha muitos annos que venho trabalhando com *estrellas*, e jamais vi nenhuma com iguaes potencialidades de grandeza, de *glamour*, de resistencia. E tão energica e palpitante de vida ella se mostra quando em seu trabalho, como se mostra encantadora e simples depois que acaba de trabalhar".

"Filha de Maria", que é o film que vae revelar aos *fans* parahybanos Dorothéa Wieck, passará na téla do "Rio Branco" a partir do dia 1.º de novembro, em homenagem ás familias religiosas e especialmente á Irmandade "Filhas de Maria".

Dorothéa Wieck em FILHA DE MARIA

Grande film sonoro-religioso da Paramount no RIO BRANCO. — A começar de 1.º de novembro.

JUSTIÇA ELEITORAL

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS APURADORAS DO PLEITO DE 14 DE OUTUBRO

Em sessão ordinaria do dia 3 do corrente, de accordo com o art. 40, § 1.º das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior para a realização das eleições de 14 do fluente, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral neste Estado, distribuiu o serviço de apuração das referidas eleições por seis (6) turmas, constituidas dos seguintes cidadãos, escolhidos por escrutinio, a saber:

1.ª turma — Dr. João de Andrade Espinola e dr. José Aloysio da Costa Machado, sob a presidencia do des. Archimedes Souto Maior, servindo de secretario o official da Secretaria Fernando Magno Porto.

2.ª turma — Des. Joaquim E. Vasco de Toledo e José Gomes Coelho, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira, servindo de secretario o sr. Sebastião Vianna, agente fiscal.

3.ª turma — Dr. Orestes Lisbôa e dr. Claudio Porto, sob a presidencia do dr. Antonio Galdino Guedes, servindo de secretario o sr. Clovis de Almeida e Albuquerque, escrivão do Juizo Federal.

4.ª turma — Dr. Diogenes Caldas e prof. Coriolano de Medeiros, sob a presidencia do dr. Agrippino Barros, servindo de secretario o sr. Horacio Pompeu Ribeiro, 4.º escripturario da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

5.ª turma — Drs. Synesio Guimarães e Renato Lima, sob a presidencia do dr. Horacio de Almeida, servindo de secretario o sr. Alfredo Gomes, 2.º escripturario da Alfandega.

6.ª turma — Drs. Annibal Moura e Julio Rique, sob a presidencia do des. Mauricio de Medeiros Furtado, servindo de secretario o sr. José Gonçalves, 2.º escripturario da Delegacia Fiscal.

As 1.ª, 3.ª e 6.ª turmas iniciarão os trabalhos ás 8 horas e as 2.ª, 4.ª e 5.ª turmas ás 14 horas, diariamente. Os trabalhos de apuração das eleições serão iniciados amanhã, 15 do corrente.

Nota da Secretaria do Tribunal— Reproduzida, por ter soffrido alteração, feita pelo Tribunal em sessão de hontem.

AOS NOSSOS AMIGOS DO COMMERCIO RETALHISTA DE JOÃO PESSÔA E DO INTERIOR DESTE ESTADO

Com o presente manifesto apresentamos o nosso collega de classe commercial e confrade Delfino Ferreira da Costa, industrial nesta praça, á grande familia dos que morejam no commercio honesto e laborioso do Estado, muito embora o apresentado não precise de credencial, porque a sua acção vem sendo ininterrupta em prol dos legitimos interesses da classe commercial, notadamente da varejista da qual este periodico é o seu autorizado orgão de defesa e amparo ha longos três lustros.

Ha 18 annos que fundámos a União dos Retalhistas, em cujo programma se traçou com escopo fundamental a representação e a defesa dos interesses das classes conservadoras junto aos poderes publicos e, quem conhece a historia desta sociedade ha de encontral-o na vanguarda de todos os seus emprehendimentos, propugnando pelo maior bem da existencia collectiva.

Hontem como hoje, sempre pensamos que partido que se organizar sem o amparo e as sympathia da lavoura, da industria e do commercio é um partido incorporeo e sem vida e dahi as origens em que se fundamentam os Estatutos da formosa e moderna organização do Partido Progressista da Parahyba incluindo no seu programma as fontes vivas da grandeza economica do Estado.

Temos combatido sem treguas e sem desfallecimento, o systema tributario do Estado, cujas leis fiscaes obedecem ainda a um prisma grosseiro para a sua execução e que vem evidentemente perturbando a circulação da riqueza e largueza das transacções mercantis no "hinterland" parahybano. Entendendo que essas leis de meios se devam processar num plano mais racional — continuaremos defendendo essas aspirações até que o Estado institua o Conselho de Contribuintes Estaduaes, como fez o Municipio, sob a orientação do sr. prefeito municipal, porque o commercio e o contribuinte é que não podem continuar a ser julgados sem defesa!

Sem que o commercio e todos os contribuintes tomem parte immediata na organização dos orçamentos, certamente não poderá existir o espirito equitativo do interesse collectivo que deve presidir fatalmente aos seus anhelados destinos.

Ainda agora a União dos Retalhistas — corporação a que pertencemos, levou ao conhecimento do sr. embaixador José Americo, essas idéas e s. excia. approvou com applausos — dizendo que no Rio de Janeiro "fazia a politica das classes".

Desta maneira, caros companheiros e amigos, não devemos ter duvidas sobre a nossa victoria que expressa a victoria da chapa do Partido Progressista em cujos Estatutos se insqrevem como idéas capitaes: a politica da producção, do trabalho e da ordem.

Para o seio da Constituinte iremos nós se Deus quizer e todos vós e cremos que não nos anullaremos, renunciando ás nossas conquistas de um passado de sacrificio, porque não conhecemos difficuldades e nunca pensamos ser vencidos.

Assim estamos certos de que o Partido Progressista moldado como está sob uma orientação moderna de congraçamento de valores, sem fronteiras e sem excepções, acolhendo todos os elementos que desejem trabalhar pelo bem commum e, tambem de que não deixaes de dar-lhe a vossa solidariedade e o vosso apoio, deixamos sob o patrocinio de vossa responsabilidade os compromissos destes magnificos postulados que hão de se positivar em realidade no proximo dia 14 de outubro.

(Do Comité dos Retalhistas).

AREIA, A PETROPOLIS PARAHYBANA, SOB O GOVÊRNO DUM GRANDE ADMINISTRADOR

por ALTAMIRO CUNHA

Estamos na presença dum homem encantador. Parece um daquelles varões de Plutarcho, onde o caracter tem reflexos de aço e a bondade a calma de um anjo. Elle tem loucura pela sua terra. Uma loucura que não chega a ser o fanatismo dum mulsumano pela voz de seu propheta, mas, que se moldura num enthusiasmo de fé, desta fé que se faz virtude nas caminhadas de Paes Leme pela gloria da terra maior. Elle nos mostra a sua cidade de physionomia quasi londrina, perto do panorama agreste das caatingas e dos marmeleiros, distante, todavia, dos flagellos que acompanham aquellas regiões pela sua situação privilegiada dominando a altitude de 622 metros sobre a paysagem soberana da Borburema, manancial da fartura do verde através os brejos maravilhosos, que abaixo de despenhadeiros enormes, sustentam a doçura de fructos sadios e agitam as cabelleiras treloasas dos cannaviaes. Elle nos mostra a sua terra...

Aqui nasceu Pedro Americo, o maior pintor do continente! Alli, era a redacção da "Verdade", o pamphleto formidavel em prol da libertação dos escravos! Evoca as suas figuras lendarias, a sua historia cheia de etapas fulgurantes. Relata-nos as pugnas de sacrificio e heroismo, travadas sob o cyclo da escravatura até a hora historica do decreto da princêsa imperial. E nos vêm os nomes ousados de Manuel da Silva, Simão Patricio da Costa e o poeta Rodolpho Pires! Pormenoriza-nos as façanhas dos impavidos filhos de Areia, de armas nas mãos, luctando ao lado de Nunes Machado pelos ideaes da revolta Praeira. Ahi, está claro, elle não enaltece o aspecto moral dos disturbios de 1848, cuja feição os historiadores hodiernos condenam como pretextos de ambições politicas de nativistas exaltados! Quer apenas documentar o animo forte, o patriotismo, o desassombro de attitudes dos filhos de Areia, áquelle tempo sempre combatendo irmanados aos de Pernambuco; por essa época, trincheira inexpugnavel dos brios do nome brasileiro!

Assim se nos apresenta o sr. Jayme de Almeida, prefeito da Petropolis parahybana. Este homem tem em sua simplicidade o magnetismo de encantar até o sentimento gelado das pedras. Tão simples e tão modesto que parece até uma criança que ainda se não contagiou com a paysagem humana do universo. Com a epiderme dum hollandez, os cabellos brancos esparsos sobre uma testa ampla, um sorriso de bondade escondendo o traço energico dos labios e o porte dum "gentleman" elle nos dá a idéa dum conceito de Spencer encarnando a personagem do homem do mundo moderno: conservar a mocidade emquanto puder!

O sr. Jayme de Almeida apos longa palestra, onde um hymno de fé se ergue ao destino de Areia, esquiva-se a falar-nos sobre as grandes iniciativas do seu governo. Nós, reporteres, temos a curiosidade aguçadissima, capaz de verdadeiros milagres de investigação.

E não nos era difficil fazer um confronto das três etapas que atravessam o cyclo historico de Areia: primeiro, a phase dos grandes embates civicos, de intenso movimento de cultura e de esplendor commercial. Depois a phase de decadencia (1900 a 1930), quando vultos de clan entenderam sacrificar o renome de uma terra ao conjuncto indecoroso de sordidas investidas de ambição politica. A seguir, a phase actual de reconstrucção, febre de trabalho e ensaios para a riqueza antiga.

A esta, dirige-a, o sr. Jayme de Almeida com o apoio integral de seus municipes. Fizemos um inquerito entre pessôas de categorias sociaes differentes sobre a administração local. Todos estão contentes com os acontecimentos actuaes dalli. Tão forte é a personalidade do sr. Jayme de Almeida, tão bella é a obra que elle está realizando, tão grande é a sua confiança no destino de seu povo que se não póde mais escrever a historia de Areia sem citar-lhe o nome.

Areia é uma cidade moderna, toda calçada, com optimos passeios e magnifica perspectiva. O seu clima é de belleza rara. Uma especie de temperatura suissa transportada para o nordeste brasileiro, afim de esquecer os rythmos agrestes da dansa do sol. A morte parece temer o clima de Areia. Vimos velhos de mais de setenta annos, fortes como os lenhadores das florestas patriarchaes. Moças coradas como camponezas germanicas. Crianças gordinhas como bolas de *foot-ball*.

Entre tantas maravilhas que se nos offerecem a paysagem areiense, somos levados a pensar na razão de certos turistas nordestinos buscarem as terras do sul para estações de repouso, deixando uma preciosidade como Areia em mais completo esquecimento. Por que? E' doloroso dizer-se, simples questão de legenda. A fatuidade nordestina exige rotulos sonoros: Petropolis, Araxá e ás vezes Shanghai... Entretanto, em sua simplicidade de cidade de interior, Areia, sob a côr cinza da garôa ou sob o trilho metalico do sol, será sempre o poema pastoral dos Alpes Reticos, de que nos fala em "A festa inquieta" o escriptor Andrade Muricy.

(Da revista "Moderna", de Recife)

AS CONTRADICÇÕES DO DESTINO!

MANHÃ DE ENTHUSIASMO E DE SANGUE

RIO, (UBI) — Para empanar o brilho, amortecer o enthusiasmo indescriptivel de trinta mil boccas, em delirio, vivando a victoria heroica do nosso patricio, Irineu Correia, na manhã de 3 de outubro, no famoso circuito da Gavea, um facto impressionante, uma nota dolorosa de sangue: o volante Nino Crespi, que viera de São Paulo especialmente para tomar parte nas corridas, foi com o seu carro, em grande velocidade, de encontro a um poste, espatifando-o.

No accidente, por todos os titulos lamentavel, o valoroso concorrente, que vinha fazendo uma "perfomance" notavel, teve ambas as pernas esmagadas, além de ferimentos de natureza grave soffridos pelo seu mechanico.

Transportado para o Prompto Soccorro Nino Crespi soffreu a amputação de ambas as pernas, vindo, por fim a fallecer.

O povo que não soubera, de inicio, a extensão do desastre, carregava nas ruas o vencedor da prova automobilistica, que soubera tão galhardamente erguer o nome esportivo do Brasil, numa competição em que tomaram parte grandes "azes" do volante".

Ao ter conhecimento, em detalhes, do que occorrera com um dos mais bravos e dignos dos concurrentes, do drama doloroso, a população, demonstrando a elevação dos seus sentimentos, respeito a angustia dos paes das victimas, manteve-se em silencio e os nossos patricios, os conquistadores arrojados do primeiro e segundo lugar, souberam manter-se á altura do lamentavel acontecimento.

A vida, mais uma vez, demonstrou os seus designios contradictorios, o destino, a sua ironia implacavel!

Emquanto Nino Crespi e o seu companheiro gemiam, agonizavam, póde dizer-se, o povo sem se aperceber da extensão consideravel do desastre, cobria de flores a cabeça do heroe da prova automobilistica!

Como os acontecimentos se contradizem!

Como a vida reserva, a nós outros, surprezas impiedosas!

Se não fôra o desastre doloroso que roubou a vida de Nino Crespi, a manhã esportiva do dia 3 de outubro teria sido um acontecimento sem precedentes na historia das nossas "razzias" esportivas.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 11:

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 5 vols. em rolos de texaco e asphalto e pontas de paris.

Consentino & Irmão — 100 saccos contendo milho.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 100 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

S. A. Wharton Pedroza — 278 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 232 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo oleo de baleia.

Singer Swing Machine Company — 2 vols. com machinas de costura.

J. Minervino & Cia. — 25 vols contendo xarque, bacalhão, etc.

G. Petrucci & Cia. — 2 caixas com apparelhos de radio.

Cia. de Tecidos Parahybana — 89 vols. com tecidos.

Williams & Cia. — 1 barril contendo oleo lubrificante.

Empreza Paulista Exportadora Ltda. — feixe de mollas dianteiras para caminhão.

Aprigio de Carvalho — 90 vols. com bacalhão.

S. A. Wharton Pedroza — 117 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 703 fardos de algodão em pluma.

João de Vasconcellos — 328 fardos de algodão em pluma.

Soares de Oliveira & Cia. — 242 fardos de algodão em pluma.

—

PAUTA dos principais generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 15 a 21 de outubro de 1934.

Genero	Preço
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão serido, kilo	2$900
Algodão Matta, kilo	2$900
Algodão em caroço	1$000
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	1$450
Algodão rebeneficiado — Matta, kilo	1$450
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado, kilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª kilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$600
Assucar triturado, kilo	$640
Assucar crystal, kilo	$630
Assucar branco, kilo	$520
Assucar demerara, kilo	$500
Assucar someno, kilo	$450
Assucar mascavinho, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$300
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo	$300
Assucar bruto melada, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçoba, kilo	1$500
Batatas nacional, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Cafe moido, kilo	2$000
Côco, cento	
Couros de boi, sêcco salgados, kilo	1$600
Couros de boi sêccos espichados, kilo	2$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	2$000
Couros verdes, kilo	1$000
Couros de bóde, kilo	8$000
Couros de carneiro, kilo	7$100
Courinhos de outras especies de animais, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$160
Feijão mulatinho, litro	$400
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$180
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de aldão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$100
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$000
Vaquêta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos contam da **Pauta geral.**

O "Almirante Saldanha"

RIO, 13 (Nacional) — O "Almirante Saldanha", obedecendo ao programma de sua viagem ao Brasil, fundeará no porto de Victoria, no dia 21, sahindo dalli no dia 22, ás primeiras horas da manhã, com destino ao porto desta capital. As homenagens com que será recebido a guarnição daquelle navio escola se revestirão de um cunho excepcional, tendo adherido ás mesmas as companhias de navegação, bem como o departamento de turismos da Prefeitura. A' noite do dia 24, quando o "Almirante Saldanha" fundeará na Guanabara, haverá, além de outros festejos, varias solemnidades em homenagem á sua guarnição, queimando-se fogos de artificio, etc. (A União).

BIBLIOGRAPHIA

Fau: — Em Porto Alegre vem de surgir essa publicação dedicada especialmente aos assumptos que se referem ao cinema, theatro e radio.

E' editada pela Pulelix, Empresa Geral de Publicidade, daquella capital.

Os sr. C. Potter & Irmão, com escriptorio á rua Barão do Triumpho 455, 1.º andar, agente da referida revista nos offereceram um exemplar da mesma, o qual está muito interessante e optimamente organizado.

Fau, custa apenas setecentos réis.

Gremio "Affonso Campos"

O nosso illustre conterraneo deputado Pereira Lira, comprometteu-se ha dias com os moços do Gremio "Affonso Campos" para fazer uma conferencia nesse sodalicio.

Essa palestra será realizada amanhã, ás 15 horas, no salão nobre do Lyceu Parahybano, tendo assim o deputado Pereira Lira mais uma opportunidade de entrar em contacto com a mocidade estudiosa da nossa terra.

ASSOCIAÇÕES

Syndicato dos Trabalhadores em Padarias e Connexos de "João Pessôa" — O presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Padarias e Connexos de João Pessôa, pede o comparecimento dos trabalhadores em padarias e connexos, a uma reunião que terá logar hoje, ás 9,30 horas, na séde provisoria á rua da Republica n.º 590.

O presidente encarece o comparecimento dos trabalhadores da padaria "Victoria".

Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa

Da Secretaria desse Syndicato recebemos com pedido de publicidade:

"Convocação de Assembléa Geral Ordinaria — Havendo o sr. Emilio Gonçalves do Nascimento renunciado o mandato de presidente deste Syndicato, e não tendo, ainda, o sr. Oscar Pinto assumido o cargo de vice-presidente, para o qual foi eleito em Assembléa Geral Ordinaria de 1 de setembro de 1934, o sr. primeiro secretario, José Ramalho, no exercicio de presidente, de accôrdo com o artigo 43, dos Estatutos do S. A. C., convoca a todos os srs. syndicalizados á eleição, para presidente, a realizar-se na proxima quinta-feira, 18 do corrente, na séde do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa.

—

A secretaria do S. A. C., na proxima terça-feira publicará as instrucções para escolha do delegado-eleitor federal, do Syndicato dos Auxiliares do Commercio, a efectuar-se no dia 6 de novembro proximo, nesta cidade.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Daniel do Carmo Cesar, mecanico, residente nesta capital.

— A sra. d. Daura Guedes Pereira, esposa do sr. Alberto Gomes da Silva, industrial nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Osmarina Carvalho, professora da Escola de Aprendizes Artifices.

— O major Rodolpho Athayde, official reformado da Força Publica.

— A sra. d. Carminha Mororó Mousinho, esposa do nosso amigo dr. José Mousinho, alto funccionario da Caixa Central de Credito Agricola.

— O menino José, filho do sr. José Cantalice Vianna, funccionario estadual.

— A senhorita Elvira Mathias de Oliveira, filha do sr. Elias Mathias de Oliveira, fazendeiro em Soledade.

— A senhorita Alda Onofre Soares, filha do professor José Soares de Carvalho, residente em Guarabira.

FAZEM ANNOS AMANHA:

O menino Moacyr, filho do nosso distinguido amigo sr. Romualdo Rolim, director do Thesouro do Estado.

— O menino, Euler, filho do sr. Severino Rodrigues Chaves, residente nesta capital.

UM DOS CANDIDATOS DA PARAHYBA RENOVADA

Encabeça a chapa para deputados federaes que o Partido Progressista suffragará amanhã, o nome do dr. Gratuliano Brito, actual interventor federal neste Estado, em cujo posto se constituiu a mais expressiva revelação de administrador, surgido com o advento do novo regime.

A sua actuação á frente dos destinos da Parahyba, orientada para solução dos magnos problemas que dizem com o reerguimento da producção e desenvolvimento da riqueza, attesta a rara capacidade realizadora do jovem conterraneo.

Uma resenha rapida das suas iniciativas em pról do engrandecimento material da nossa terra, demonstrará da maneira mais eloquente que o dr. Gratuliano Brito tem direitos incontestaveis aos suffragios com que o povo livre irá consagrar nas urnas o seu nome, confiando-lhe a defesa dos interesses do nosso Estado na Camara dos Deputados Federaes, onde de certo, a sua activi dade se desdobrará num campo mais vasto, com possibiildades para dilatar a sequencia dos beneficios prodigalizados á Parahyba pela sua intelligencia e seu patriotismo.

Succedendo ao malogrado interventor Anthenor Navarro, tragicamente desapparecido no desastre do avião "Savoia Marchetti", o dr. Gratuliano Brito enfrentou a situação financeira mais grave que já atravessou a Parahyba, assolada por três annos de seccas, embora essa circumstancia não obstasse que de sua gestão ficassem realizações, entre as quaes algumas que sós por si bastariam para immortalizar um governo.

Assim s. excia. realizou: a conclusão e montagem do imponente monumento de João Pessôa; conclusão e installação de muito novos grupos escolares, nesta capital e em cidades do interior; executou as obras complementares do Porto de Cabedello; creou a Escola de Agronomia do Nordeste, cuja inauguração se verificará dentro em breve; promoveu o aproveitamento das fontes thermaes do Brejo das Freiras, que vão ser transformadas em moderna estação de cura e repouso; creou o dispensario de tuberculosos, nesta capital; elasteceu o credito agricola, multiplicando as caixas ruraes e creando o instituto centralizador nesta capital; promoveu a assistencia e protecção á producção, dedicando cuidados especiaes á lavoura que já se encaminha para sua completa modernização; solucionou o problema de luz e transportes urbanos, para só falar nas suas iniciativas de maior vulto.

As providencias que poz em pratica para dar toda efficiencia ao Centro Agricola Presidente "João Pessôa", em Pindobal, são de molde a habilitar aquelle estabelecimento ao pleno desempenho da sua finalidade. Longa demais seria a enumeração dos beneficios dessa administração modelar. Os trabalhos executados duranae a sua gestão crearam-lhe o renome de administrador dotado de larga visão e segura comprehensão das inadiaveis necessidades do Estado.

O Partido Progressista lhe prestou uma homenagem collocando-o no primeiro logar da chapa de deputados federaes. Cumpre aos parahybanos amigos da sua terra ractificar essa homenagem suffragando toda chapa.

E o nosso povo, amanhã, cerrará a sua votação na chapa encabeçada pelo mais jovem homem publico do Brasil que é tambem, a mais radiosa affirmação das virtudes basicas da raça nordestina.

DO BOLETIM DA "A UNIAO"

AS ELEIÇÕES NO RIO

RIO, 13 (Nacional) — Em virtude das eleições de domingo, não funccionarão nesta capital, os theatros e os cinemas durante o dia, sendo permittido que as casas de espectaculo abram suas portas somente até ás 18 horas. Não haverá tambem no domingo as tradicionaes festividades da Penha e das feiras livres do funccionario, o mesmo succedendo com a feira internacional de amostras. (A União).

"União Operaria Beneficente"

Commemorando o 15.º anniversario de sua fundação, a sociedade **União Operaria Beneficente** realizou, ás 20 horas de ante-hontem, na sua séde á rua Indio Pyragibe, desta capital, uma sessão magna, na qual foi empossa a nova directoria da mesma aggremiação proletaria.

A essa sessão compareceram innumeros convidados, tendo o chefe do govêrno, dr. Gratuliano Brito, nella se feito representar pelo dr. Abdias de Almeida, secretario da Interventoria.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O exmo. sr. presidente deste Tribunal Regional recebeu o seguinte telegramma:

"Rio, 12 — Se foram precisos quatorze annos para que houvesse um alistamento viciado, tanto foi annullado, de 2.952.166 eleitores conseguimos com dez mezes em que foram intensificados trabalhos zonas eleitoraes inscrever 2.979.814 cidadãos. Que o brasileiro sabendo que agora seu voto é respeitado faz empenho obter sua carteira eleitor. Até na propria opinião derrotados urnas tres maio anno findo tivemos pleito mais livre até hoje realizado no paiz; no proximo domingo vae ferir-se grande batalha eleitoral escolha representantes primeira legislatura nacional e membros camaras estadual e municipal Districto Federal. Não é oportuno aqui recordar impecilhos e agruras temos enfrentado sustentar inviolabilidade Codigo Eleitoral. E' que os ambiciosos do predominio não se cansam lançar mão todos recursos e meios postergar grande acto de 24 de fevereiro 1932 faz parte hoje integrante Carta Constitucional. Mas a justiça eleitoral tem attitudes e posições definidas: Não depende governos e está alheia luctas partidarias resistindo todos os golpes. Portanto o pleito de 14 de outubro não deverá offuscar brilho das eleições Assembléa Constituinte. Disso estou certo porque quaesquer sejam dificuldades não ficaremos atemorizados nem mediremos sacrificios fazer manter verdade suffragio para progresso moral e material Brasil. Reitero vossencia dignos juizes protestos apreço e admiração pedindo levar minhas saudações e confiança depositada todos os funccionarios eleitoraes região. **Hermenegildo de Barros**, presidente Tribunal Superior Justiça Eleitoral".

VIDA ESCOLAR

Collegio Diocesano Pio X — A Directoria avisa as exmas. familias que as aulas neste Collegio continuam sempre abertas á espera que as mesmas queiram mandar seus filhos para continuarem os estudos interrompidos.

As faltas dos alumnos vão sendo marcadas com toda pontualidade.

NECROLOGIA

Godofrêdo Toscano de Britto — Veio a fallecer hontem, repentinamente em sua residencia á avenida Vera Cruz, o sr. Gofredo Toscano de Britto, antigo funccionario da repartição dos Correios e Telegraphos desta cidade.

O extincto que era viúvo deixa os seguintes filhos: sr. Carolino Toscano de Britto chefe dos escriptorios da Standard Oil Company Of Brasil, desta praça e a menina Maria Carolina.

O sr. Godofrêdo Toscano de Britto, era irmão dos srs. dr. Argemiro Toscano, cirurgião-dentista nesta cidade; sr. João Toscano, secretario dos Correios e Telegraphos desta capital; dr. Julio Toscano, medico residente na Capital da Republica e da sra. d. Mariasinha Toscano, esposa do sr. Manuel Barretto, funccionario dos Correios de Recife.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, sahindo o feretro da residencia onde occorreu o obito, com regular acompanhamento de amigos e parentes do morto.

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO

AGRONOMO PIMENTEL GOMES

Director do Serviço de Agricultura do Estado

A PARAHYBA PRECISA DE 100 MILHÕES DE KILOS DE PLUMA. O PREÇO É MAGNIFICO. AUGMENTEM OS PLANTIOS. GANHARÃO MUITO DINHEIRO E TRABALHARÃO PARA A PARAHYBA E PARA O BRASIL.

EXPORTAÇÃO DE ABACAXI
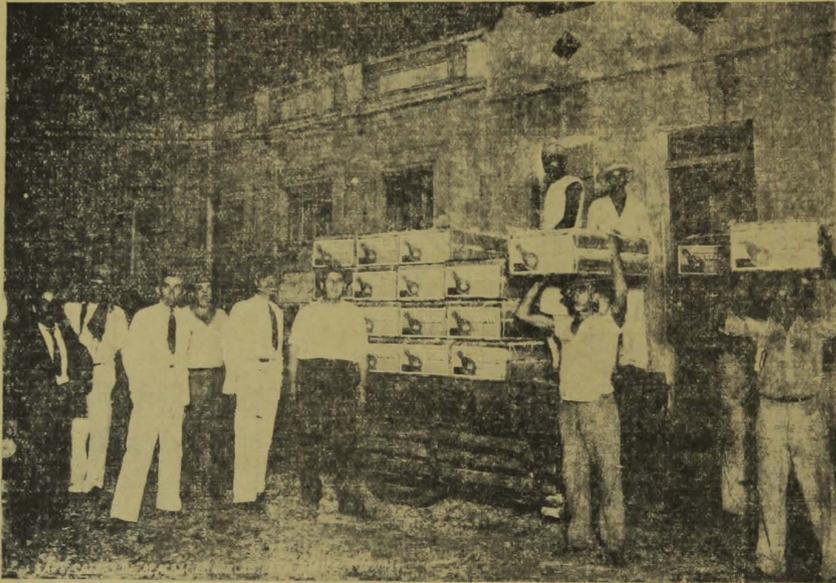
Assistido por funccionarios do Serviço de Agricultura, carrega-se um caminhão no transporte de fructas.

A CULTURA DA BATATINHA NA PARAHYBA

Pretendendo incrementar a cultura da batatinha na Parahyba, visitei Lagôa do Remigio, Esperança e Areal. Converseí com os agricultores. Vi plantios e depositos de batatinha. Colhi dados que me permittiram verificar o estado actual desta lavoura e os meios de melhoral-a.

ZONA DA BATATINHA — A 600 metros de altura, em plena Borborema, interessando os municipios de Esperança e trechos dos visinhos, se encontra, na Parahyba, vasta região apropriada ao cultivo da batatinha. Não a considero optima para a cultura; têm, porém, possibilidades de produzir, em condições economicas, batatinha sufficiente ao consumo do Estado, offerecendo margem para uma exportação para os estados visinhos.

CLIMA — Temperado-doce. A temperatura não deve cahir a menos de 12.° C, nem elevar-se a mais de trinta. A pluviosidade vae de 600 a 1.000 mm. E' ás vezes, incerta, trazendo, em certos annos, grande reducção de safra. Embora não tenha examinado o sub-solo (não levara trados apropriados) julgo que methodos de "dry-farming" podem corrigir em parte esta falha.

SOLO — Em geral silicoso. Em Areial, onde encontrei talvez a melhor batatinha, o solo é especialmente rico em silica. Ha mesmo, na rua, areia grossa, alva, com grãos cheios de arestas. A terra é optima para o emprego de machinas agricolas. E não a julgo chimicamente muito pobre. De facto, em regiões semi-aridas, na formação do solo, os factores physicos predominaram sobre os chimicos. E o que diz Hilgard em "Soil: their formation, properties, composition, and relations to climate and plant growth in the humid arid regions", nas paginas 86, 87 e 88: "Actual experience and close investigation given this subject in the arid of the United States has fully demonstrated that lands appearing to the casumal observer to be propelessly sterile sandy deserts, very commonly to be even more productive than the more clayey lands of the same regions. Examination of the sand shows, in these cases, that instead of mere grains of quartz, the minerals of the parent rock, partially decomposed, themselves constitute a large proportion of the sandy mass". Seguem-se, então, explicações agrologicas, destoantes aqui, que esclarecem perfeitamente o caso.

De facto, as terras de Esperança, principalmente no districto de Areal, embora excessivamente silicosas são muito mais ferteis do que parecem á primeira vista.

CULTURA ACTUAL — É inteiramente manual e rotineira, desconhecendo machinas agricolas, rotação de cultura e adubação. Constroem-se leirões, a enxada, geralmente de alto a baixo, o que facilita a erosão e provoca a lavagem dos saes soluveis, contribuindo, fortemente, para a esterilização do solo. O espaçamento usado varia, podendo-se, porem, tomar como base o que dá 50 centimetros de uma linha a outra e 40 centimetros na linha, de uma a outra cova.

SEMENTES EMPREGADAS — Faz-se uma selecção para peor, escolhendo-se para o plantio as menores batatinhas. Se não se conseguem batatinhas pequenissimas — as preferidas — cortam-se as medias em varios pedaços.

VARIEDADES — As variedades mais cultivadas são as conhecidas pelas denominações de "Bocca funda", "Franceza", "Argentina", e "Branca".

EPOCHA DO PLANTIO — Como no sul do paiz, ha duas epochas. O primeiro plantio — ou das aguas — faz-se de fevereiro a abril; o segundo — ou da secca — procede-se de junho a agosto.

COLHEITA — Manual e nem sempre cuidadosa. Não raro colhe-se batata mais ou menos immatura — de conservação impossivel. Machucam e ferem os turbeculos facilitando a penetração de fungos. A safra por hectare não alcança a quatro mil kilos, descendo ás vezes para 600, 700 ou 1.000 kilos. Em S. Paulo e Rio Grande do Sul a medida eleva-se a 16.000 kilos. E é possivel elevał-a a mais de 20.000 kilos.

CONSERVAÇÃO — A primeira safra é de difficilima conservação pois a batatinha contem grande quantidade de dagua, apodrecendo com extrema facilidade. Como no sul, não devemos conservar tal producto. Deve ser vendido immediatamente, não lhe faltando mercado desde que se organize uma Cooperativa de Venda que se encarregue da exportação do tuberculo.

A batatinha da secca é de conservação mais facil. Verifiquei mesmo que não é difficil conserval-a desde que tomem cuidados indispensaveis na colheita, no transporte e na conservação, o que nem sempre se faz e nunca se faz inteiramente porque jamais tomaram todas as precauções indicadas pela technica. A batatinha, presentemente, é conservada a granel, no chão de salas e quartos, coberta com palhas ou folhas. A ventilação é difficil e a camada, muitas vezes, espessa.

Não se procede a nenhum expurgo. Malgrado isto avaliam poder conservar por 6 a 7 mêses 75% do tuberculo armazenado.

TRANSPORTE — O transporte da batatinha é feito em saccos postos sobre caminhão. Assim levam-na a Campina Grande e a Recife. E natural que batata assim transportada se machuque, se fira e apodreça com facilidade. E é o que acontece.

COMO INCREMENTAR A CULTURA — Que a batatinha produz perfeitamente em Esperança e em trechos dos municipios visinhos é certo.

Augmentar-lhe a safra, tornar o seu plantio mais lucrativo para o agricultor, será facil conseguir desde que modernizemos a cultura. E' o que vamos tratar.

CAMPO EXPERIMENTAL — Em area pequena, de dois ou três hectares, em Areal ou proximidades, crearemos um Campo Experimental onde estudaremos a) epocha mais apropriada ao plantio; b) methodos de "dry-farming" com o fim de diminuir ou mesmo evitar os effeitos das estiadas; c) variedades; d) meios de conseguir augmento de safra, não só empregando semente melhor bem como melhor trabalhando a terra e adubando; e) conservação.

CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO — Desde o proximo anno faremos Campos de Demonstração com os agricultores afim de mostrar-lhes que o emprego de machinas agricolas trará um augmento de safra ao mesmo tempo que uma diminuição nas despezas a effectuar com o plantio. E não é só: nestes Campos de Demonstração já empregaremos, como semente, batatas medias ou grandes, contrariando, assim, a praxe que é plantar as menores encontradas. Ainda procuraremos ensinar qual a melhor occasião para a colheita da batatinha e como esta deve ser feita para que o tuberculo possa ser conservado. Mostraremos, ainda, como se combatem as pragas, como se faz o expurgo do tuberculo destinado ao plantio e como deve ser conservado, já aguardando melhores preços, já para o plantio do anno seguinte.

COOPERATIVA DE VENDA — Organizamos, para fins commerciaes imprescindiveis, dentro do Syndicato Agricola de Esperança, uma Cooperativa de Venda de batatinha. A Fundação, presidida pelo agronomo Pimentel Gomes e assistida pelo prefeito local, foi effectuada por cerca de 40 membros interessados directamente no negocio. A Cooperativa controlará o recebimento, embalagem, venda e remessa do producto aos consumidores.

IMPORTAÇÃO DE SEMENTES — Acredita-se, em geral, embora disto discordem, hoje, alguns technicos, que é necessario importar sementes de vez em vez. Ou virá a degenerescencia do producto. A batatinha de Esperança é, geralmente, muito pequena. Raro encontrar-se tuberculo com mais de 100 grammas. Esta idea está tão arraigada que o sul do paiz importa, annualmente, da Argentina, da Hollanda e da Allemanha, enorme quantidade de batatinha para semente. Ha muitas casas que se especializaram na importação da batatinha. E outras ha, na Allemanha e na Hollanda, especializadas na venda. Temos que importar alguma semente, e proceder á selecção da existente e da que vier. De facto, no momento actual, não é possivel pensar em melhoramento de plantio sem cuidar immediatamente de genetica. E o que se vem fazendo por toda parte com resultados taes que não mais é necessario encarecer.

EXPORTAÇÃO DE ABACAXI DA PARAHYBA

O sr. Raiolo, chefe da firma Raiolo & Bosiolo, exportadora de fructas, em Recife, communicou á Secção de Agricultura do Estado a quantidade de fructas parahybanas embarcadas para a Argentina.

Segundo aquelle sr., a nossa exportação preliminar ascendeu a 1.400 caixas distribuidas pelos municipios de Sapé e Pedras de Fogo tocando 768 caixas áquelle e 632 a este ultimo.

O embarque, assistido e examinado por funccionarios do Serviço Agricola do Estado, fez-se sob uma azafama extraordinaria trabalhando-se dia e noite na colheita, embalagem e transporte de caixas.

Foram batidas, em occasiões diversas, photographias reveladoras da febre de trabalho que empolga, dominadora e absorvente, a Parahyba de hoje, num exemplo edificante de progresso collectivo.

O algodão trouxe, á economia do Estado, milhares de contos. A canna permanece produzindo a sua quota de riqueza. O fumo, melhorado de qualidade e augmentado de quantidade, vanguardeia a pactolização do Brejo. A batatinha, com um plano excellente de cultura e a recem-criação de uma cooperativa de venda, apresenta-se disposta a arrancar do solo o bem-estar dos seus agricultores. O trigo, tantas vezes sonhado, ameaça despontar, fecundo e rico, do solo de Teixeira para onde se vae estender, no proximo anno, a vista da agricultura official parahybana. Emfim, todas as culturas proveitosas hão de vir, em breve, accumular a ridencia do povo desde o agreste dos engenhos ao sertão das carnaubeiras e algodoaes sem fim.

Este anno foi a primeira etapa do abacaxi victorioso. Graças ao ingente esforço do Governo do Estado, representado pelo Serviço de Agricultura, organizou-se um plano de exportação. Houve entendimento entre agricultores e exportadores. O resultado está ahi, patente e insophismavel. 20.000 caixas destinadas ao consumo da Republica meridional do Rio Plata seguiram, estão seguindo e seguirão beneficiando com a sua venda uma centena de trabalhadores que muito mais

EM SAPÉ

Um caminhão carrega o trem com caixas de abacaxi.

PLANTEM MAMONA NO PROXIMO ANNO. PELO MENOS, A TITULO DE EXPERIENCIA, NOS ACEIROS DOS ROÇADOS E Á MARGEM DOS CAMINHOS. TERÃO DINHEIRO COM MAIS FACILIDADE.

poderão fazer guiados pelo estimulo sadio dos nossos homens publicos.

O anno de 1934 está a acabar. Foi, no calendario parahybano, o anno_ abacaxi. 1935 vem vindo com o passo rapido dos dias decorridos.

Trará a soja? Trará o trigo?

A face immutavel do tempo, cavada pelas lagrimas das horas que passam na dansa continua do infinito, responderá á pergunta, trazendo, certamente, a realização das nossas mais caras esperanças.

Antonio Lopes Gondim Lins

Plantadores de mandioca

O Estado de S. Paulo importa mandioca em aparas. Talvez seja possivel iniciar a exportação de mais este producto. Para isto é, porém, indispensavel remetter amostras de um kilo para os industriaes. O Serviço de Agricultura remetterá estas amostras desde que lhe sejam enviadas pelos agricultores interessados. As amostras devem ser aparas com e sem casca. Duas amostras, portanto.

CONSULTAS AGRICOLAS

Dr. Pedro Tavares de Mello Cavalcanti — Engenho Geraldo — Alagôa — Recebido e examinados os ramos da larangeira doente. Trata-se de psorose, molestia gravissima, de origem parasitaria. Fawcett e Lee, em "Citrus diseases and their control", julgam que a extrema irregularidade nas condições de humidade do solo facilitam o desenvolvimento da psorose, que tambem é mais frequente nas terras silicosas do que nas argillosas. Tem-se, porém, encontrado psorose em terras extremamente argillosas. Um systema radicular mal desenvolvido auxilia tambem a propagação da molestia. Pode-se dizer, em resumo, que os laranjaes mal cuidados estão muito mais sujeitos a esta doença do que os que recebem trato adequado, indo desde a limpa e a escarificação do terreno até ás pulverizações. As feridas da casca contribuem para a propagação do mal.

Tratamento — Trata-se a psorose quando em começo. Raspam-se cuidadosamente, com uma faca, as camadas superficiaes da zona atacada, depois de ter arrancado com a mão todas as lascas e outros fragmentos de casca descamada. Da casca raspam-se somente as camadas verde-claras da superficie, poupando o mais possivel as camadas internas, amarellas, mesmo nos pontos onde o escurecimento dos tecidos indica um ataque profundo. Quando existem bolsas de gomma que levantam a casca, ou nos logares onde os tecidos da casca estão completamente mortos, cortam-se a totalidade destes tecidos com uma faca afiada, descobrindo completamente o lenho como se faz para a podridão do pé. A raspagem da casca é feita em toda a superficie da lesão e mais uma margem de 4 a 5 centimetros em torno. Todos os fagmentos da casca raspada são queimados e os diversos instrumentos utilizados devem ser desinfectados antes de utilizados em arvores sãs. Depois da raspagem cobre-se a região tratada com pasta bordaleza.

Se a psorose está muito adiantada, prejudicando os tecidos internos, o tratamento indicado não dá resultados satisfactorios. Convem, neste caso, cortar o ramo atacado e queimal-o immediatamente.

Na cicatriz empregue pasta bordaleza cuja formula é:

Sulphato de cobre	1 kilo
Cal virgem	2 kilos
Agua	12 litros.

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o **Xarope São João** para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

Faz rostos formosos...

O Creme Rugol, formula da famosa doutora de belleza, dra. Leguy, é um producto insubstituivel para fazer a cutis formosa.

Eis os seus beneficos resultados:

1.° — Elimina rapidamente as rugas.

2.° — Evita que a pelle em qualquer estação do anno, se torne aspera ou sêcca.

3.° — Tonifica os musculos do rosto e fortalece a cutis.

4.° — Allivia promptamente qualquer irritação da pelle.

5.° — Extingue as sardas, manchas, cravos e pannos, delmanchas, cravos e panos, deixando a pelle alva e suave.

6.° — Não estimula o crescimento de pellos no rosto e imprime á cutis um tom sadio e loução.

O Creme Rugol é insuperavel para massagens faciaes e é bom para todas as cutis. E' o melhor preparado para applicar-se antes de pôr o pó de arroz.

Para viver contente

é preciso haver boa saude. Esta depende grandemente do regular funccionamento dos rins. Milhares de pessoas manteem seus rins activos e fortes usando as inegualaveis PILULAS de FOSTER. Basta as vezes um unico vidro para que desappareçam as dores nas costas, o reumatismo, os ferimentos nos mãos e nos pés causados pelo acido urico, o malestar, tonteiras, dores de cabeça e anomalias urinarias. - Então a saude e a felicidade não volem uns poucos de mil reis?

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da 'Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

EM MACEIÓ!

Eu, dr. Armando da Silva, medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Asylo de Mendicidade e medico da Hygiene Municipal.

Attesto que tenho empregado, na minha clinica, o ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, obtendo os melhores resultados em todos os casos de affecções syphiliticas.

O que affirmo em fé do meu grão.

Maceió, 1 de junho de 1917.

Dr. Armando Silva.

(Firma reconhecida)

RHEUMATISMO?

GARRAFADA DO SERTAO!... — E' e será o depurativo antes syphilitico mais firme e mais popular. Facil, barato, efficaz e toleravel. Verdadeiro "Mata Syphilis". A legitima só é de Antonio A. C. Maciel.

Seguro **Simples**
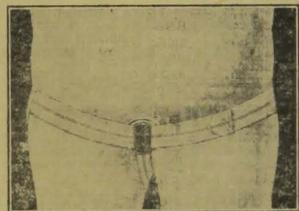
Eficaz **Elegante**

HERNIA OU QUEBRADURA

Em qualquer fórma, ainda a mais simples, a Hernia Abdominal causa grave inconveniencia a quem sofrêr dela.

Mas, se ela estrangular (ela pode, sem motivo aparente, estrangular em qualquer momento) ela torna-se perigosissima e exige imediatamente operação para evitar a morte.

Os herniados que residem longe de um hospital nunca devem esquecer que, com a demora de poucas horas em operar, a gangrena fatalmente sobrevem, e o resultado da gangrena intestinal, ainda que operado com a maior pericia, é quasi sempre a morte.

No Hospital de Londres foi observado que, mil operados para Hernia Estrangulada com gangrena, apenas escapou uma media de 250, morrendo 750 restantes operados.

Cada herniado que reside distante do Hospital deve meditar sobre estas cifras, e perguntar, no intîmo, "Estou realmente SEGURO ou estou voluntariamente cégo ao meu perigo"?

Dizem que o Avestruz, quando acossado pelos caçadores, mete a cabeça dentro da areia, e pensa estar fóra do perigo por não mais vêr seus perseguidores. Quantos herniados procedem na mesma maneira a respeito da sua aflição?

Se a funda em uso permite á hernia a escapar, por pouca que seja, cada vez que ela escapa é uma possibilidade do estrangulamento. Posto em palavras claras, cada escapar da hernia mal controlado é uma batida da morte na porta.

Neste caso, estará a sua familia protegida contra a sorte, se V. S. morrer?

O APARELHO "BROOKS", SEGURA EFICAZMENTE A HERNIA EM TODOS OS CASOS ONDE HA POSSIBILIDADE DE SEGURA-LA. E' HIGIENICO, E DE CONFORTO

Os srs. clientes do interior que não podem vir convenientemente a esta capital, podem enviar seus pedidos acompanhados por detalhes do seu caso, e Vale postal ou Remessa em Dinheiro em carta registrada com valor declarado, ou pedir por intermédio da Farmacia local.

Depositarios Gerais para o Estado de Paraíba
M. S. Londres e Cia. Ltda.
Drogaria e Farmacia Londres
Rua Maciel Pinheiro, 128.

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleittoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu approvar, conforme communicação por telegramma de 15 do corrente, para todos os effeitos legaes, o plano de divisão do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, alterado por este Tribunal Regional, em sessão de 7 de julho de 1934, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitoraes, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fôgo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª Zona — Municipio de João Pessôa — Comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello e o municipio de Santa Rita. Juiz eleitoral — O dr. juiz de direitto da 2.ª vara da comarca da capital. Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz e cartorio preparador — dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

2.ª Zona — Municipio de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fôgo — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos. Juizes e cartorios preparadores — O drs. juizes municipaes dos termos de Sapé e Pedras de Fôgo, este ultitmo com séde na villa de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

3.ª Zona — Municipios de Itabayana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

4.ª Zona — Municipios de Guarabira e Caiçára — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araujo. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª Zona — Municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

6.ª Zona — Municipios de, Areia Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia. Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto Britto Lyra. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Jury.

7.ª Zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

8.ª Zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tri- José Souto Lima

9.ª Zona — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Collaço Sobrinho. Juiz e cartorio preparador bunal Superior de Justiça Eleitoral. Cartorio eleitoral — O do escrivão — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

10.ª Zona — Municipio de Picuhy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuhy. Cartorio eleitoraal — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª Zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevêdo.

12.ª Zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarda de Patos. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Farias Leite. Juizes e cartorios preparadires — Os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

13.ª Zona — Munisipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Cartorio eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroz.

14.ª Zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha. Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª Zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

16.ª Zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

17.ª Zona — Municipios de Souza e Anthenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

18.ª Zona — Municipios de Cajazeiras e São José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdomiro de Albuquerque. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

19.ª Zona — Municipios de São João do Cariry, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Bulcão da Silva. Juizes e cartorios preparadores — Os dr. juizes municipaes dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

E para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.º do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahiba, aos dezoito dias do mês de setembro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. (as). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

(*) EDITAL

O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, substituto legal do da 1.ª por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidentes e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fôgo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituir as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se mencionam.

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª Secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Manuel José da Cunha, 2.º supplente, Alfredo Almeida Simeão Leal.

2.ª Secção — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª Secção — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. José de Seixas Maia, 1.º supplente, dr. Alvaro de Sousa Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª Secção — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Regis de Amorim.

5.ª Secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326, — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª Secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª Secção — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, José de Barros Moreira 1.º supplente, Eudes Barros 2.º supplente, dr. Hely Enrique da Silva.

8.ª Secção — Edificio da Guarda Ci-

vice, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. Arlindo Beserra Camboim, 1.º supplente, dr. Luiz Gonzaga Burity, 2.º supplente, Elesbão Abath.

9.ª Secção — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª Secção — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, mons. José Tiburcio de Miranda, 1.º supplente, Heitor de Aguiar Gusmão, 2.º supplente, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª Secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano de Brito, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª Secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Pessôa Ramalho.

13.ª Secção — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Enrique da Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª Secção — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente, José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª Secção — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª Secção — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª Secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª Secção — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente Manuel Henriques de Sá, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª Secção — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coelho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula 2.º supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª Secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Canuto Pereira de Lucena.

21.ª Secção — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. José Wandregiselo de Araujo Dias, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª Secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival de Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª Secção — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José da Neves, 1.º supplente, Benito Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª Secção — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª Secção — Districto de Pitimbu, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, João Francisco dos Santos.

26.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Sub-Prefeitura — Presidente, Marcelino Vital da Silva, 1.º supplente, André Avelino de Souza, 2.º supplente, Pedro Lopes Guimarães.

27.ª Secção — Villa de Cabedello — Edificio da Escola Publica do sexo masculino — Presidente, Marinonio Lopes de Mendonça, 1.º supplente, Alfredo Francisco de Barros, 2.º supplente, Antonio das Chagas Gundim.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª Secção — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª Secção — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª Secção — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras. — Presidente, Enéas de Souza Carvalho, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª Secção — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª Secção — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª Secção — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, Severino Sergio de Mello.

7.ª Secção — Taquara, do municipio de Pedras de Fogo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Prestesio Sobrinho, 1.º supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.º supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, ao 10 do mês de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Manuel Simplicio Paiva. Está conforme com o original. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designação de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19, 20, 28 e 29 do mês proximo findo e 2 e 10 do corrente.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital n.º 80 — Pelo presente fica intimado o sr. Manuel Dias de Oliveira, habilitado em concurso para os logares de guardas da Policia Aduaneira, a se apresentar a esta repartição, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Alfandega, 5 de Outubro de 1934.

Claudio Porto, 2.º escripturario Encarregado dos serviços da Secretaria.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 18—"Imposto territorial" —De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial maior de 100$000 até 500$000, referente ao corrente exercicio, conforme estabelece o art. 13, do decreto n.º 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 19 — "Industria e Profissão" — De ordem do sr. director desta repartição, torno publico que deverão ser pagas, sem multas, até o ultimo dia util deste mez, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto de industria e profissão maior de 100$000 até 500$000 e as terceiras do mesmo imposto maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 20 — "Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados desta capital" — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construcções de predios nesta capital, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com o decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933:

Segismundo Guedes Pereira Junior	918$000
Patrimonio do Seminario	1:242$100
Manoel de Macedo	8$000
José de Barros Moreira	82$600
Manoel Henrique de Sá	5$000
Herd. de Arthur Baptista	927$600
Antonio Mendes Ribeiro	446$900
Manoel Leal	25$200
Abilio Dantas	102$700
D. Serafina de Almeida Lima	63$400

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 4 de outubro de 1934.

Heraclio Siqueira
Chefe

SECÇÃO LIVRE

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — Soc. Coop. de Resp. Ltda. — Assembléa geral extraordinaria — 1.ª convocação — Convidamos os senhores associados desta cooperativa de credito para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, em nossa séde social á rua Duque de Caxias n. 413, pelas 19 horas, para o fim especial de reformar os nossos Estatutos.

João Pessôa, 10 de outubro de 1934. — **João Celso Peixoto de Vasconcellos**, presidente.

—

Dever de gratidão

Marietta Bigois Moreira Dias e filho, vêm tornar publico a sua immorredoira gratidão a todos quantos, no doloroso transe por que vieram a passar com o fallecimento de seu marido Odorico Moreira Dias, trouxeram-lhe o conforto de sua palavra e de sua estima.

De modo especial porém, querem se referir aos seus collegas da Directoria Regional dos Correios, notadamente ao sr. Angelico Loureiro, ao seu medico dr. Lauro Wanderley, conceituado e humanitario clinico e ao revdmo. conego Mathias Freire.

ELESBÃO ENÉAS MARIBONDO

Joanna Pereira Maribondo, Joaquim Pereira, Josepha Pereira, José Paulo de Almeida, Virginia Maribondo e Therezinha Pereira, profundamente compungidos pelo fallecimento do seu nunca esquecido esposo, genro e tio, **Elesbão Enéas Maribondo**, occorrido nesta capital, no dia 7 do corrente mês, convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que, por alma do pranteado extincto, mandam celebrar, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade, na proxima terça-feira, 16 do fluente, ás 7 horas.

Agradecem, desde já, a todos quanto comparecerem.

CARTORIO FEDERAL

AVISO — Clovis de Almeida e Albuquerque, escrivão do Juizo Federal, avisa aos interessados que, em virtude de ter sido designado para secretario de uma das turmas organizadas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral para a apuração da eleição do dia quatorze do corrente, o expediente do seu cartorio será, emquanto durar o trabalho da apuração, das quatorze ás dezesete e meia horas.

João Pessôa, 12 de outubro de 1934.

—

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Convocação de assembléa geral ordinaria — Primeira convocação — De ordem do sr. presidente são convidados todos os socios quites com este sodalicio a comparecerem a sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 do corrente ás 19 horas, em sua séde social á rua 13 de maio n.º 251.

O assumpto a tratar refere-se ao art. 2.º paragrapho 3.º dos nossos estatutos.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO

65.º Sessão ordinaria, em 9 de Outubro de 1934:

Presidente — **José Novaes**.

Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, escripturario.

Proc. Geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores — José Novaes, Paulo Hypacio, Manoel Azevêdo, Souto Maior, Mauricio Furtado e o dr. Proc. Geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias — O exmo. sr. presidente apresentou a esta Côrte de Appellação o officio de 8 do corrente, do exmo. des. presidente do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral neste Estado, solicitando o sorteio de um outro juiz substituto daquelle Tribunal, para preencher a vaga verificada com a nomeação do dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura para desembargador desta Côrte, e depois de sua leitura se procedeu ao referido sorteio, tendo sido sorteado o dr. Braz Braracuhy, juiz de direito da 3.ª vara desta Capital. Em acto continuo a Côrte de Appellação procedeu ao sorteio de um desembargador para completar o numero dos supplentes dos desembargadores componentes do alludido Tribunal Eleitoral, tendo sido sorteado o exmo. des. Mauricio Furtado.

Ainda o mesmo des. presidente, procedeu a leitura de um telegramma do dr. secretario do Snr. Ministro da Justiça, pedindo suggestão para a organização do Codigo do Processo Penal. A Côrte, tomando conhecimento desse telegramma, nomeou os seguintes des. Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado e o dr. José Floscolo da Nobrega, Procurador Geral do Estado, para estudarem a dita materia processual e organisarem as sugestões solicitadas, afim de que até o dia 16 de novembro vindouro estejam em poder do Ministerio Publico.

Distribuições — Ao des. Souto Maior.

Appellação criminal n.º 156, do Termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado Augusto Medeiros.

Ao des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 31, de Guarabira. Aggravante Pedro Ricardo Gomes; aggravado José Claudino de Pontes, sua mulher e outros.

Ao des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 95, de Guarabira.

Appellante Aziz Rabay & Cia.; appellado Filippe Mussi.

Ao des. Feitosa Ventura.

Appellação civel **ex-officio** (desquite amigavel), do termo de Santa Rita, comarca de João Pessôa. Entre partes: Manoel Francisco de Oliveira e Maria Conceição de Oliveira.

Passagens — Appellação criminal n.º 55, de Piancó.

Appellante o dr. Promotor Publico; appellado Joaquim Nicolau da Silva.

Idem n.º 65, de A. Nova, comarca de A. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Ignacio Alves Feitosa.

Idem n.º 108, de A. do Monteiro.

Appellante a J. Publica; appellado Sebastião Mulatinho.

Idem n.º 149, de C. Grande.

Appellante João Celestino Pereira; appellada a Justiça Publica.

O des. relator, M. Azevêdo, passou os respectivos autos á revisão do des. Souto Maior.

Idem n.º 130, de João Pessôa.

Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Durval Machado de Carvalho.

Idem n.º 145, de C. Grande.

Relator des. Souto Maior. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Benicio. O relator, passou os respectivos autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 126, de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado Ramiro da Silva de Oliveira. O relator, des. Souto Maior, passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 151, de A. do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado réo Cicero Bernardo da Silva. O relator passou os autos á revisão do des. Feitosa Ventura.

Appellação civel (accidente no trabalho) n.º 67, de João Pessôa. Appellantes D. Maria Barbosa, por si e como representante de seus filhos menores, Necy e Nyce Barbosa; appellada a Cia. Geral de Obras e Construcções Geobra. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor des. M. Azevêdo.

Appellação civel n.º 74, da comarca de A. do Monteiro. Appellante Aristides Pessôa da Silva; appellado Luiz Gama.

Appellação civel n.º 13, de C. Grande. Appellantes Augusto Paes de Lyra, sua mulher e outros; appellados João Arruda e outros. O des. M. Azevêdo passou os respectivos autos ao 3.º revisor des. Souto Maior.

Aggravo de petição civel n.º 15, de C. Grande. Aggravante Severino Amaral.

Aggravo de instrumento n.º 27, do Termo de Serraria, da comarca de Areia.

Aggravante Rosa Maria da Conceição; aggravado Manoel Seraphim de Sousa. O des. Souto Maior passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição civel n.º 29, de João Pessôa. Aggravante a Cia. Italo Brazileira de Seguros Geraes; aggravados Mendes & Barros.

Appellação civel n.º 32, de Areia. Appellantes José Antonio de Silva e sua mulher; appellados Adaucto Aurelio Pereira de Mello e sua mulher.

O relator des. Flodoardo da Silveira, passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor des. Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 70, de Alagôa do Monteiro. Appellante João Galdino Leite; appellado Nilo Feitosa Ferreira Ventura. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. Feitosa Ventura.

Appellação civel **ex-officio** (acção de desquite amigavel) n.º 78, de João Pessoa. Entre partes: João Velloso da Silveira Lopes e D. Isabel Emilia da Silva Vellosso. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 28, de João Pessôa. Aggravante Moysés Derman; aggravado Antonio Toscano de Britto.

Appellação civel n.º 59, de S. Rita, João Pessôa. Appellante Odon Leite; appellada a Fazenda Municipal. O des. Feitosa Ventura, achando-se impedido de funccionar, passou os respectivos autos ao des. Mauricio Furtado.

Embargos em accordão nos autos de Appellação civel n.º 39, de S. José de Pidanhas, Cajazeiras. Embargantes Manoel Vieira Campos e sua mulher; embargados Enoch Pereira da Costa e sua mulher. O des. Feitosa Ventura passou os autos ao 2.º revisor des. Mauricio Furtado.

Despacho — Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 87, de C. Grande.

Idem n.º 78, de João Pessôa. Appellação criminal n.º 154, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Antonio Carvalho.

Idem n.º 155, de Picuhy. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Simão de Andrade.

Aggravo de Instrumento n.º 30, de Mamanguape. Aggravantes Sebastião Baptista Espinola e outros; aggravados Antonio Maria da Conceição e outros. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civel n.º 94, de Pedra de Fogo, sede em Espirito Santo, comarca de Mamanguape. Appellante o dr. Antonio Luiz Marinho Falcão; appellada d. Antonia Lins Vieira de Mello. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civel n.º 72, de Alagôa do Monteiro. Appellante Isaias José de Oliveira; appellada d. Francisca Maria de Oliveira.

Appellação civel **ex-officio** n.º 76 da comarca de Alagôa do Monteiro. Entre partes: José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher.

Appellação civel n.º 89, de A. Nova, A. Grande. Appellantes d. Felicidade da Conceição e outros; appellado Honorio Ferreira dos Santos, Francisco Assis do Amaral e suas respectivas mulheres.

Annullação de casamento n.º 6, de Campina Grande. Entre partes: Manoel Antonio Diniz como autor e d. Sebastiana Silveira Silva, como ré. O des. presidente, mandou os respectivos autos ao des. Manoel Azevedo, como relator.

Pareceres — Petição de **habeas-corpus** n.º 44, de João Pessôa. Impetrante e paciente, João Cavalcanti, recolhido á Cadeia Publica da capital.

Idem n.º 45, da mesma comarca. Impetrante e paciente o preso miseravel, João Simplicio, conhecido por João Trindade, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Recurso de **habeas-corpus** n.º 39, da mesma comarca. Recorrente João Salles, por seu advogado, bel. Orestes Toscano Lisbôa; recorrida a Côrte de Appellação.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 84, de Mamanguape.

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n.º 51, de A. do Monteiro. Aggravado Antonio Cecilio Chianca.

Aggravo Criminal **ex-officio** n.º 86, de Mamanguape.

Appellação criminal n.º 150, de João Pessôa. Appellantes Antonio Marinho Silva, sua mulher e outros e o dr. 2.º promotor publico; appellados os bels. João Marinho da Silva e João Cancio Brayner.

Appellação civel (acção revocatoria) n.º 39, de C. Grande. Appellantes Manoel Imperiano de Christo e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida de C. M. Dantas & Cia.

O exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Aggravo de petição criminal n.º 81, de Guarabira. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado Elpidio de Araújo.

Appellação criminal n.º 142, de C. Grande. Appellante a justiça publica; appellado o réo Severino Manoel do Nascimento.

Idem n.º 100, de Bananeiras. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo Antonio Barros.

Idem n.º 23, de João Pessôa. Appellante Maria Rodrigues Alves; appellado o dr. 2.º promotor publico.

Appellação civel n.º 60, de A. do Monteiro. Appellantes Joaquim Pereira Laphayette e sua mulher; appellados Manoel de Siqueira Campos e sua mulher.

Appellação civel **ex-officio** (desquite amigavel) n.º 80, do termo de Conceição, Piancó. Entre partes: Anizio José de Moura e d. Francisca Hollanda Netto. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de **habeas-corpus** n.º 43, de João Pessoa. Impetrante e paciente o preso miseravel, João Simplicio, conhecido por "João Trindade". Negou-se o **habeas-corpus**, por unanimidade de votos, estando impedido o des. M. Furtado.

Idem n.º 44, de João Pessôa. Impetrante e paciente, João Cavalcanti. Negou-se o **habeas-corpus**, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição criminal n.º 81, de Guarabira. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado Elpidio de Araújo. Preliminarmente, tomou-se conhecimento do recurso, contra o voto do des. Souto Maior.

Demeritis — Deu-se provimento para annullar o processo, exclusive a denuncia, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 11, de Cajazeiras. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a justiça publica; appellado o réo Manoel Urbano. Preliminarmente, não se tomou conhecimento, por unanimidade de votos, estando impedido o des. M. Furtado.

Idem n.º 78, do termo de Pilar, Itabayanna. Relator des. Souto Maior. Appellante o réo José Francisco da Silva, vulgo "José Victor"; appellada a justiça publica. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Idem n.º 122, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado o réo Antonio Pereira da Silva. Preliminarmente, annulou-se o julgamento, para mandar o réo a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n.º 59, de Sapé, Mamanguape. Relator des. M. Azevedo. Appellante a justiça publica; appellados os réos Pedro Maximiano, Manoel Luiz Pereira, vulgo "Manoel Soares". Preliminarmente, annulou-se o julgamento, para mandar o réo a novo jury. Presidiu o julgamento o exmo. des. Paulo Hypacio no impedimento do des. presidente.

Appellação civel n.º 12, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes Manoel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva, que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher.

Preliminarmente, converteu-se o julgamento em deligencia, por unanimidade de votos.

Appellação civel (Demarcação de **Propriedade**) "Curimatã" n.º 23, de Cabaceiras, S. João do Cariry. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes Ananias José Pereira e sua mulher; appellados João Resende e Augusto de Andrade Lima e sua mulher. Deu-se provimento, para reformar a sentença appellada para que o juiz julgue **de-meritis**.

Os demais feitos em mesa, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de Accordãos — Petição de **habeas-corpus** n.º 42, de João Pessôa. Impetrante o bel. Raymundo de Gouveia Nobrega, em favor do paciente José Carmelo.

Aggravo de Instrumento Criminal n.º 63, de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Aggravo de Petição Civel n.º 25, de João Pessôa. Aggravante d. Maria Ernestina de Carvalho; aggravada d. Alice Garcez de Carvalho.

Aggravo de Instrumento n.º 17, de Alagôa do Monteiro. Aggravante d. Maria Francisca de Oliveira, por seu assistente judiciario; aggravado Isaias José de Oliveira.

Appellação Civel n.º 64, de João Pessôa. Appellante Sinval Moura da Fonseca; appellados F. H. Vergara & Cia.

Annulação de Casamento n.º 9, de Campina Grande. Entre partes: Alfredo Neri da Motta Silveira, como autor, d. Josepha Maria da Conceição, como ré.

Foram assignados os respectivos accordãos.

—

Aggravo de Petição Civel n.º 26 de João Pessôa. Aggravante Einer Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira.

Accordão n.º 455

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição civel da comarca de João Pessôa. Entre partes: aggravante Einer Svendsen e aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho:

Verifica se delles que Einer Svendsen e José Ignacio Guedes Pereira, aggravante e aggravado, organizaram em 29 de março de 1925, uma sociedade

mercantil para exploração de films cinematographicos e cineamas, neste Estado, girando sob a razão social de Einer Svendsen & C.º, pelo prazo de quatro annos a terminar em 31 de março de 1929.

Consta do contracto que o primeiro figuraria como socio capitalista e o segundo de industria.

Resa, porém a clausula quinta (5.ª), que a gerencia da firma ficaria a cargo de ambos os socios, nenhuma remuneração percebendo qualquer delles pelos serviços prestados nestes sentido, tornando se, assim, o socio da industria solidario em toda responsabilidade, segundo preceitua o art. 321 do Cod. Commercial, aliás reconhecido pelo Acc. desta Côrte de Appellação ás fls. 50 e 51.

Dissolvida a sociedade, pela extincção do prazo contractual, (art. 335 do cit. Cod. Com.), a sua liquidação era uma consequencia natural e logica para se conhecer das obrigações e vantagens auferidas.

Surgindo, entretanto, divergencia entre os socios sobre quem deveria ser o liquidante, foi a requerimento do socio José Ignacio, de 21 de fevereiro de 1932, citado Einer a respeito, sendo por sentença judicial fundada no art. 1.228, do Cod. do Proc. C. e C. do Estado, escolhido o bel. José Gomes Coêlho, que apresentou o balanço de fls. 204 á 238, corroborado pelas explicações de fls. 247 e 249, sobre o qual falaram os interessados, decretando o juiz a liquidação da cociedade e condemnando Einer Svendsen a pagar ao seu socio a quantia de rs. 31:529$840.

Com a dissolução da sociedade, em 31 de março de 1929, tornou se a "Empresa Cinematographica da Parahyba", da mencionada firma, uma sociedade meramente de facto irregular arguindo se até a falta de collaboração do socio José Ignacio nesta nova phase.

Não ha, nos autos, elementos sufficientes para se conhecer, realmente de sua efficacia juridica attinente a especie, e, portanto, dos lucros da mesma oriundos.

E' materia complexa, que depende de maiores investigações e melhores esclarecimentos incompativeis com o ambito do presente processo de natureza summaria.

Isto posto, accordão os juizes da Côrte de Appellação em dar provimento, em parte, ao recurso interposto para reformar a sentença no sentido de restringir a condemnação do socio Einer Svendsen ao pagamento dos lucros verificados da data do contracto até 31 de março de 1929, quando expirou, ficando salvo ao socio José I. Guedes Pereira Filho o direito de pleitear pelos meios ordinarios, si assim entender, os lucros havidos dáquella data em deante.

Negam, porém, provimento para confirmar dita sentença na parte referente aos lucros obtidos no periodo social anterior a 31 de março de 1929, por ser conforme o direito em consonancia com o apurado dos autos.

Custas na fórma da lei.

João Pessôa, 18 de setembro de 1934.

J. Novaes, p., **P. Hypacio**, relator; **Souto Maior**, **J. Floscolo da Nobrega**.

—

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

66.ª *Sessão ordinaria, em* 12 *de outubro de* 1934

Presidente — José Novaes.

Pelo dr. Secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Procurador Geral do Estado, J. Floseulo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado e o dr. Procurador Geral do Estado, J. Floseulo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições: — Ao desembargador Mauricio Furtado. — Appellação criminal n.º 158, de Itabayanna. Appellante a justiça publica; appellado Mario de Miranda Henriques.

Ao desembargador Feitosa Ventura. Appellação criminal n.º 157, de Itabayanna. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Alexandre da Silva.

Passagens — Appellação criminal n.º 138, de Piancó. Relator desembargador Manuel Azevedo. Appellante a justiça publica; appellados os réos Manuel de Sousa Bala e Francisco Cyrillo.

Idem n.º 137, de Piancó. Relator desembargador M. Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado o réo Gregorio Amancio da Silva.

Idem n.º 113, de Sapé, Mamanguape. Relator desembargador M. Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado João Francisco Alves, vulgo João da Matta. O relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Souto Maior.

Idem n.º 114, de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes o dr. promotor publico e Zoroastro Coutinho; appellados os mesmos.

Idem n.º 147, da mesma comarca. Relator o mesmo desembargador. Appelante a justiça publica; appellados José Caetano de Andrade e outros. O relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 83, de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante Francisco Brindeiro; appellado José Pedro da Silva.

Idem n.º 63, de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Appellantes Raffaele Abenante & Cia.; appellado Giovani Gioia. O relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador Feitosa Ventura.

Appellação civel *ex-officio* n.º 66, de Alagôa do Monteiro. Appellantes o adjuncto do promotor publico, assistente judiciario de Maria, José e Sebastião Tavares; appellados Rosa Maria da Conceição e seu filho menor, por seu assistente judiciario dr. João Minervino de Almeida.

Idem n.º 73, de Umbuzeiro. Entre partes: o dr. Curador Geral de Orphãos e José Henriques de Oliveira. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Feitosa Ventura.

Appellação civel n.º 67, de João Pessôa. Appellantes d. Maria Barbosa, por si e como representante de seus filhos menores Necy e Nice Barbosa; appellada a Cia. Geral de Obras e Construcções (Geobra). O desembargador M. Azevedo passou os autos ao 3.º revisor desembargador Souto Maior.

Appellação civel n.º 70, de Alagôa do Monteiro. Appellante João Galdino Leite; appellado Nilo Feitosa Ferreira Ventura. O desembargador Feitosa Ventura, achando se impedido de funcionar, passou os autos ao desembargador Mauricio Furtado.

Despachos — Aggravo de petição civel n.º 31, de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. Aggravante Pedro Ricardo Gomes; aggravados José Claudino Pontes, sua muher e outros.

Appellação civel (desquite amigavel) n.º 96, de S. Rita, João Pessôa. Relator desembargador Feitosa Ventura. Entre partes: Manuel Francisco de Oliveira e Maria Conceição Oliveira. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 156, de Santa Rita, comarca de João Pessôa. Relator desebargador Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Medeiros. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação civel n.º 95, de Guarabira. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante Aziz Rabay & Cia.; appellado Felippe Mussi. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. Procurador Geral do Estado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 30, de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Embargantes F. H. Vergara & Cia.; embargado Sinval Moura da Fonseca. Foi com vista ao embargado e embargantes e preparados ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Recurso de *habeas-corpus* n. 39, da comarca de João Pessôa. Recorrente o paciente João Salles, por seu advogado bel. Orestes Toscano Lisbôa. O exmo. desembargador presidente mandou que subissem os autos á Côrte Suprema.

Pareceres — Petição de *habeas-corpus* n.º 45, de João Pessôa. Impetrante o preso miseravel, Lucas Correia da Silva, recolhido á Cadeia Publica desta capital.

Idem n.º 46, da mesma comarca. Impetrante o preso miseravel João Francisco da Silva.

Recurso de *habeas-corpus* n.º 40, de João Pessôa. Recorrente o preso miesarvel Julio Machado; recorrida á Côrte de Appellação.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 87, de Campina Grande.

Aggravo de instrumento n.º 30, de Mamanguape. Aggravantes Sebastião Baptista Espinola e outros; aggravados Antonia Maria da Conceição e outros.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 78, João Pessôa.

Appellação criminal n.º 155, de Picuhy. Appellante a justica publica; appellado o réo José Simão de Andrade.

Idem n.º 154, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Antonio Carvalho. O dr. Procurador Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dias — Aggravo criminal *ex-officio* n.º 86, de Mamanguape.

Appellação criminal n.º 126, de Patos. Appellante a justiça publica; appellado Ramiro da Silva de Oliveira.

Idem n.º 130, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Durval Machado de Carvalho.

Idem n.º 145, de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Benicio.

Aggravo de petição civel n.º 28, de João Pessôa. Aggravante Moysés Derman; aggravado Antonio Toscano de Britto.

Idem n.º 15, de Campina Grande. Aggravante Severino Amaral.

Aggravo de instrumento n.º 27, do termo de Serraria, comarca de Areia. Aggravante Rosa Maria da Conceição; aggravado Manoel Seraphim de Sousa.

Appellação civel *ex-officio* n.º 78, (acção de desquite amigavel) de João Pessôa. Entre partes: João Velloso da Silveira Lopes e d. Isabel Emilia da Silva Velloso.

Annullação de casamento n.º 8, de Campina Grande. Entre partes: José Bezerra de Lima como autor e d. Josepha Alves de Mello, como ré.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos: — Petição de *habeas-corpus* n.º 45, de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel Lucas Correia da Silva.

Idem n.º 46, da mesma comarca. Impetrante o preso miseravel João Francisco da Silva. Negou se os respectivos *habeas-corpus*, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição *ex officio* em *habeas-corpus* n.º 50, de Patos. Aggravado Cicero Isabel. Negou se provimento por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Appellação criminal n.º 142, de C. Grande. Relator desembargador Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado o réo Severino Manuel do Nascimento. Deu-se provimento por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury, achando se impedido o desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.º 151, de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante a justiça publica; appellado o réo Cicero Bernardo da Silva. Negou se provimento para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição civel n.º 28, de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Aggravante Moysés Derman; aggravado Antonio Toscano de Britto.

Deu-se provimento para reformar o despacho aggravado, contra o voto do relator, sendo designado o desembargador Flodoardo da Silveira para lavrar o accordão.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 62, de João Pessôa. Embargante Manuel Magno Bacalhâu; embargado a Standard Oil Company of Brasil.

Idem 67, de João Pessôa. Embargantes João, Orris, Jayme Barbosa e outros; embargados Ferreira Amorim & Cia. Adiados por não haver numero legal para julgamentos.

Appellação criminal n.º 23, de João Pessôa. Relator desembargador M. Azevedo. Apellante Maria Rodrigues Alves; appellado o dr. 2.º promotor publico.

Idem n.º 100, de Bananeiras. Relator desembargador M. Azevedo. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo Antonio Barros. Adiados por não ter comparecido o relator.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 9, de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hypacio. Embargantes Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher; embargado Isauro Pimenta de Hollanda.

Appellação civel n.º 1, de Misericordia, Piancó. Relator o mesmo desembargador. Appellantes José Pires da Silva e sua mulher; appellados Amaro Pereira da Silva e sua mulher.

Appellação civel *ex officio* n.º 80, (desquite amigavel) de Conceição, Piancó. Relator o mesmo desembargador. Entre partes: Anisio José de Moura e d. Francisca Hollanda Netto. Adiados por não ter comparecido o relator.

Assignatura de accordãos: — Petição de *habeas-corpus* n.º 44, de João Pessôa. Impetrante e paciente João Cavalcante, recolhido á cadeia publica da capital.

Idem n.º 43, de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel, João Simplicio, conhecido por "João Trindade".

Aggravo de petição criminal n.º 81, de Guarabira. Aggravante o dr. promotor publico; aggravado Elpidio de Araujo.

Appellação criminal n.º 11, de Cajazeiras. Appellante a justiça publica; appellado o réo Manuel Urbano.

Idem n.º 122, de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado o réo Antonio Pereira da Silva.

Idem n.º 78, do Pilar, Itabayanna. Appellante o réo José Francisco da Silva, vulgo "José Victor"; appellada a justiça publica.

Idem n.º 59, de Sapé, Mamanguape. Appellante a justiça publica; appellados os réos Pedro Maximiano, Manuel Luiz Pereira, vulgo "Manuel Soares".

Appelalção civel (demarcação de propriedade Curimatá) n.º 28 de Cabaceiras, comarca de S. João do Cariry. Appellantes Ananias José Pereira e sua mulher; appellados João Rezende e Augusto de Andrade Lima e sua mulher.

Appellação civel n.º 12, de Mamanguape. Appellantes Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva, que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher. Foram assignados os respectivos accordãos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessôa, 13 de outubro de 1934. Serviço para o dia 14 (domingo).

Uniform 2.° (kaki).

Dia á Força, 2.° tenente Renovato Junior.

Ronda á guarnição, 1.° sargento Ozéas Tenorio.

Adjuncto de dia, 3.° sargento Manuel Leão.

Guarda da Cadeia, 2.c sargento José Felix e cabo Isaias Pereira.

Guarda do quartel, cabo José Araujo.

Dia á Enfermaria, cabo João Faustino.

Reforço da Alfandega, cabo Manuel Bem.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Marcionillo.

Ordem á C O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q F., soldado corneteiro Minervino Vicente.

Dia ao telephone, soldado Gedeão Rufino.

Boletim numero 286. — Uniforme 5.°.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 13 de outubro de 1934.

Serviço para o dia 14 (domingo).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.° classe n. 3.

Dia á Secção de eVhiculos, guarda n. 8.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guarda-fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 112.

Guarda do quartel, guardas ns. 69 — 107 — 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 24 — 24 — 20.

Policiamento da capital, guardas ns. 91 — 106 — 99 — 64 — 54 — 21 — 10 — 11 — 59 — 100 — 74 — 36 — 48 — 93 — 102 — 98 — 37 — 85 — 97 78 — 66 — 101 — 44— 15 — 28 — 103 — 104 — 92 — 114 — 63 — 45 — 20 — 23 — 24 — 19 — 9.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 75 — 73 — 32 — 120 — 14 — 80 — 17 — 61 — 108 — 16 — 50 — 58 — 46 — 50 — 76 — 68 65 — 77 — 26 — 72 — 39.

—

Serviço para o dia 15 (segunda-feira). —Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Dia á Inspectoria de Vehiculos, guarda n. 31.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 5.

Guarda do quartel, guardas ns. 10 — 107 — 109.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 20 — 23 — 24.

Policiamento da capital, guardas ns. 64 — 48 — 92 — 54 — 78 — 28 — 59 — 37 — 63 — 21 — 12 103 — 11 — 85 — 44 — 99 — 93 —104 — 100 — 36 — 45 — 98 — 101 — 106 — 102 — 114 — 69 — 97 — 15 — 74 — 66 — 24 — 20 — 23 — 19 —91.

Signalização do transito publico, guardas ns. 120 — 14 — 80 — 17 — 61 — 108 — 16 — 60 — 58 — 46 — 50 76 — 68. — 77 — 26 — 72 — 39 — 75 — 73 — 23.

Boletim n. 235.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

II — Petições despachadas — De Ernesto Jenner, requerendo transferencia do carro "Ford" placa n. 567, de ex-propriedade da Cia. Commercio e Industria Kroncke para a sua — Como pede.

De Ernesto Jenner, allemão naturalizado brasileiro, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador — Igual despacho. Nomeio os srs. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e o **chauffuer** profissional Luiz da Silva Rabello para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

IV — Prompto de emprego — Ordem á Secção de policiamento — Passa a prompto de auxiliar de escripta da Secção de Vehiculos, a pedido, o guarda-fiscal de policiamento Francisco Luiz Correia.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, insp. geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 13 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 12 do corrente		139:438$008
Mesa de Rendas de Catolé do Rocha — P conta da renda do mês findo	36:000$000	36:000$000
Banco do Estado — Retirado n data	18:528$800	18:528$800
		193:966$808

DESPESA

Repartição de Obras Públicas — Folhas de operarios	12:357$000	
Instituto Serico — Idem, idem	603$500	
Vencimentos de funccionarios	729$000	
Francisco Salles — Adeantamento n data	3:600$000	
Claudino Moura — Idem, idem	18:528$800	
Palacio da Redempção — Idem, idem	300$000	
Francisco R. Cavalcanti — P conta de sua empreitada	1:740$600	
Samuel de Britto — Idem, idem ..	180$000	
Venancio da Silva — Idem, idem ..	450$000	
F. Navarro — Conta de material para as O. Publicas	740$000	
Carlos Guimarães — Idem, idem ..	4:940$500	
J. Theodosio & C.ª — Idem para diversas repartições	455$300	
Diogenes Chianca — Idem, idem ..	4:592$900	
Ariel de Farias — Idem de serviços para a Imprensa Official	995$300	
Manuel de Q. Queiroz — Idem de transportes	500$000	
Wilson C. Pereira — Idem de limpeza de machinas	180$000	
Odilon Vieira — Idem de material para as O. Publicas	960$000	
Dias, Galvão & C.ª Ltra. — Idem, idem	1:330$500	
J. Barros & Filho — Idem, idem	2:409$600	
Abel Wanderley — Idem, idem	130$000	
Alfredo de Paula Barbosa — Idem, idem	130$000	55:943$000
Saldo para o dia 15 do corrente		138:023$808
		193:966$808

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de outubro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA
EM 13 DE OUTUBRO DE 1934

Saldo do dia 12	10:501$876	
Receita do dia 13	4:378$900	14:880$776
Despesa do dia 13		7:151$050
Saldo do dia 13		7:729$726
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	2:073$000	
Em cofre	5:570$726	7:729$726

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 13 de outubro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 13 de outubro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C Movimento	442:345$859		442:345$859	18:528$800	423:817$059
Banco Central — C Movimento	2:505$191		2:505$191		2:505$191
Banco do Brasil — C 10% da Receita	353:036$300		353:036$300		353:036$300
Banco do Estado — C Movimento n.º 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
	1.297:887$350		1.297:887$350	18:528$800	1.279:358$550

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de outubro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da setima (7.ª) sessão extraordinaria, em 6 de outubro de 1934

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sesão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente** — Telegramma-circular do presidente do Tribunal Superior, transmitindo instrucções sobre registro de candidatos e concessão de resalvas a eleitores para votarem em outras secções, etc. telegramma do juiz eleitoral da 14.ª zona (Picuhy) sobre a inscripção do eleitor Antonio Cordeiro Neto que fôra alistado anteriormente, no municipio de Soledade; telegramma do juiz eleitoral da 16.ª zona (Princêsa), consultando se a resalva póde ser dada por telegramma directamente ao eleitor, sem communicação alguma do juiz de outra zona ou do presidente da secção em que o eleitor pretende votar; telegrammo do juiz preparador do termo de S. José de Piranhas, relativo á sua inscripção, effectuada na cidade de Sousa, e transferencia de domicilio eleitoral para o referido termo; telegramma de varios juizes referentes a realização do proximo pleito; officio do sr. Secretario do Interior e Segurança Publica, consultando: 1.° — si as cedulas podem apresentar, entre a legenda partidaria e os nomes dos candidatos, os dizeres "Para deputados federaes" e "Para deputados estaduaes", a fim de distinguir as duas votações; 2.° — si a "resalva", a que se refere o art. 127 do Codigo Eleitoral póde ser requerida por telegramma, ao juiz eleitoral do domicilio do leitor; 3.° — si o documento que contiver a "resalva" deve acompanhar os papeis da eleição ou basta ser exhibida perante o presidente da mesa receptora, na occasião da votação; officio do dr. Sizenando de Oliveira, accusando o recebimento do telegramma n. 237, de 5 do corrente, e communicando haver deixado, naquella data, o exercicio do cargo de juiz eleitoral da 1.ª zona; officio do bel Milton Marques de Oliveira Mello, communicando haver desistido da licença que lhe fôra concedida por este Tribunal, confirmando assim o telegramma anterior; officio do juiz preparador do municipio de Taperoá, requisitando material para o serviço de alistamento; officio do director da Secretaria e Segurança Publica, communicando que, por actos de 24 de setembro ultimo, o sr. Interventor Federal nomeou os bels. Antonio Feitosa Ferreira Ventura e Mauricio de Medeiros Furtado para exercerem o cargo de desembargador da Côrte de Appellação do Estado e exonerou o primeiro do cargo de juiz de direito da 1.ª vara da capital; officio do mesmo director, communicando que, por actos de 27 do alludido mês, foram removidos, a pedido, os bels.: Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, para identicas funcções na 1.ª vara; Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, para identicas funcções na 3.ª vara da comarca da capital; Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de S. João do Cariry, para iguaes funcções na de Alagôa Grande e Paulo Moraes Bezerril, juiz de direito da comarca de Princêsa, para iguaes funcções na de S. João do Cariry; officio, ainda, do mesmo funccionario, communicando que, em data de 28 de setembro ultimo, o bel Agrippino Gouveia de Barros assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital. **Julgamentos** — O des. Souto Maior relata o processo n. 158 (consulta do juiz preparador do termo de Misericordia, sobre transferencia de domicilio). O relator, depois de proceder a leitura do telegramma, declara que, quanto á primeira parte da consulta, vota de accordo com a circular n. 120 expedida pelo Tribunal Superior, por ultimo publicada no orgão official do Estado, permittindo ao eleitor que por justo motivo não poder estar no seu domicilio eleitoral no dia 14 do corrente, votar com "resalva" em outra zona eleitoral, dentro da mesma região. Quanto á segunda parte da consulta, deixa de responder, por falta de clareza dos termos da consulta. E' acceito o voto do relator. O dr. Horacio de Almeida, ao pronunciar o seu voto, propoz que se respondesse ao juiz preparador de Misericordia, quanto á segunda parte da consulta, declarando que a materia não é de sua competencia. O des. Flodoardo da Silveira relata o processo n. 159 (consulta feita pelo cidadão José Francisco de Paula Cavalcanti, vice-presidente do Partido Progressista, sobre o exercicio do voto dos mesarios, fiscaes ou delegados de partidos, e a resalva a que se refere o art. 127 do C. E.). O relator vota pela affirmativa da consulta, de accôrdo com o art. 69 do Codigo Eleitoral e circular do Tribunal Superior, ultimamente recebida. E' acceito, por unanimidade, o voto do relator. Em seguida, o dr. Horacio de Almeida passa a relatar o processo n. 5, classe 1.ª (ordem de "habeas-corpus" impetrada pelo dr. Antonio Bôtto de Menezes para si e demais candidatos do Partido R. Libertador). Feito o relatorio, o dr. Horacio de Almeida vota pela denegação do "habeas-corpus" por não estarem provadas, nos autos, as coacções allegadas. Discutido o caso em apreço, o Tribunal, por unanimidade de votos, denega a ordem do "habeas-corpus" requerida. O sr. presidente, em seguida submette ao juizo do Tribunal as consultas feitas pelo sr. Secretario do Interior e Segurança Publica, alludidas na presente acta.

O Tribunal resolve responder as consultas affirmativamente, de accôrdo com a legislação eleitoral e jurisprudencia do Tribunal Superior. Quanto á terceira consulta, o Tribunal decidiu que a "resalva" deve ser exhibida perante o presidente da mesa receptora e acompanhar os papeis da eleição, conforme a ultima circular recebida do Tribunal Superior. O sr. presidente submette á apreciação dos seus pares o telegramma do juiz preparador de S. José de Piranhas, sobre a sua inscripção, ficando deliberado communicar ao juiz que o Tribnal opportunamente tomará conhecimento da irregularidade da inscripção. O sr. presidente submette tambem á apreciação do Tribunal a consulta do juiz eleitoral de Princêsa, si a resalva póde ser dada por telegramma. O Tribunal resolve responder affirmativamente, desde que a firma do juiz eleitoral seja reconhecida por tabellião publico. O sr. presidente, ainda submette ao juizo do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral de Picuhy, sobre a irregularidade da inscripção do eleitor Antonio Cordeiro Netto, ficando resolvido responder ao juiz declarando que, a consulta envolvendo materia de natureza criminal, o telegramma será remettido ao dr. procurador regional, para os fins de direito. **Distribuição** — Depois de lida, pelo sr. presidente, uma petição com que o dr. Antonio Bôtto de Menezes impetra outra ordem de "habeas-corpus" ou mandado de segurança, em favor do dr. Carlos Pessôa, candidato a deputado pelo "Partido Republicano Libertador", e de outros eleitores do municipio de Umbuzeiro, distribue, pela ordem, na classe 1.ª a referida petição, ao dr. Antonio Guedes. O desembargador **Flodoardo da Silveira**, antes de ser encerrada a

AOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DESTA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, FERROVIARIOS, OPERARIOS, AO POVO EM GERAL

E'-nos grato communicarmos a candidatura, pelo Partido Progressista da Parahyba, do nosso consocio e companheiro de trabalho, Miguel Bastos Lisbôa, um dos mais competentes contabilistas do Estado, cujo nome figura na chapa official do mesmo Partido entre outros que reunem qualidades superiores para a concretização das mais legitimas aspirações do povo de nossa terra.

Parahybano, fundador e socio benemerito desta Associação, da qual foi presidente varias vezes, sabendo sempre conduzir-se á altura da confiança e dignidade que o cargo impõe. Como primeiro presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, prestou á classe os mais assignalados serviços.

Investido, pelo seu alto descortino, já tantas vezes relevado, no elevado posto de Director da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desde o advento da Revolução de Outubro, e encontrando o referido estabelecimento de ensino em situação pouco lisonjeira, não esmoreceu com o peso das responsabilidades e conseguiu, com os parcos recursos que offereciam as rendas daquelle Educandario, conservar á frente de todas as cadeiras o actual corpo docente que muito honra o magisterio do Estado.

Como um dos directores do Banco Auxiliar do Commercio, e seu principal fundador, tem sido um trabalhador incansavel e um elemento de valor incontestavel.

Fois sua a idéa da creação da Assistencia Medica para os empregados no commercio, cujo gabinete é mantido pela Associação e dirigido por um dos dedicados clinicos desta capital e de renome no seio medico, o dr. Newton Lacerda.

De sua autoria foi tambem a organização do Tiro de Guerra 223, da Academia de Commercio, que tem dado uma estatistica de reservistas á altura do Estabelecimento a que está subordinado.

Como Conselheiro Municipal, em duas legislaturas, sendo que a ultima foi suspensa com o movimento de Outubro de 1930, foi elle, com todo merecimento, "leader" da maioria e 1.° Secretario da Mesa. De sua acção fecunda naquella Camara é testemunha toda a Parahyba.

Autor do projecto da subvenção municipal á Academia de Commercio idéa essa coroada do melhor exito.

Esforçou-se decididamente e conseguiu a regulamentação de fechamento do commercio ás 18 horas nos dias uteis, assegurando descanço nos domingos e feriados.

Idealizou ainda a edificação da Villa Proletaria "João Pessôa", autorizando o Municipio a construir cerca de 100 casas, em typos de 2, 3 e 5 contos de reis para serem alugadas e vendidas a prestações modicas, pelo seu custo real, aos funccionarios publicos, auxiliares do commercio e operarios. (Projecto de 15 de setembro de 1930.)

Projectou a construcção de un novo cemiterio publico nesta capital bem como a de um mausoleu a Pedro Americo, a maior gloria artistica da Parahyba.

E' pois, o contador Miguel Bastos Lisbôa, um candidato que reune em volta do seu nome os melhores applausos, porque nada mais acertado e justo do que todos os auxiliares do commercio, em apreço aos relevantes serviços prestados por esse ardoroso batalhador a uma classe que, até então, não contava com uma unica voz que se levantasse em seu favor, naquella Camara suffragarem o seu nome á Deputação Estadual, nas proximas eleições de 14 de outubro.

(Da Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte).

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO
COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 14 de outubro de 1934 | NUMERO 230

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

AO ELEITORADO PARAHYBANO

O Partido Progressista da Parahyba, com as credenciaes que já lhe grangearam o apoio de todas as forças representativas de nossa terra, prepara-se para a grande jornada civica de 14 de outubro corrente.

Agremiação fundada em principios novos, oriundos da experiencia historica e do moderno conceito do Estado, domina-o o espirito de cooperação e solidariedade social, no programma que escolheu.

O movimento de 1930, renovando os quadros politicos da nação, impoz outros methodos na pratica da democracia brasileira. A Parahyba, onde primeiro repercutiram os impulsos dessa transformação, sob o governo do grande João Pessôa, foi tambem das primeiras unidades a assimilar as tendencias progressistas da sciencia politica contemporanea.

Reflectem-se, no programma do Partido, directivas fecundas exprimindo o sentido da realidade nordestina, dentro das aspirações do meio parahybano.

Uma triplice ordem de considerações influiu no rumo ideologico desse programma : a harmonia dos postulados com as tendencias geraes da civilização brasileira; a experiencia da vida economica, social e administrativa da Parahyba; a solução de seus problemas adaptada ao conceito do Estado moderno.

Não alimenta exaggeros utopicos. Comprehende-se a impossibilidade de attingir, em etapas prefixadas, o compromisso de cada um daquelles *itens*. Mas a evolução não se processa por cyclos fragmentarios. E' o fluxo continuo do pensamento, da acção e da cultura das gerações.

Por isso, o Partido, com o seu programma, visa directrizes que conduzam a realizar, com o maior e o melhor rendimento possivel, os objectivos de renovação economica, social e administrativa, no ambiente onde actuamos.

Se os Partidos valem pelas idéas que defendem, os programmas nada seriam sem a possibilidade de sua realização, pela sinceridade e intelligencia de seus executores.

Dahi o criterio de se confiarem as responsabilidades publicas de maior relêvo áquelles que, nos quadros da vida partidaria, se tenham recommendado por titulos que justifiquem essa confiança.

Para a presidencia constitucional do Estado o nome do dr. Argemiro de Figueirêdo representa menos uma indicação partidaria, do que o reconhecimento de um dos valores mais representativos da nova geração brasileira, por sua fidelidade aos ideaes da democracia, serviços ao Estado e intuição dos nossos problemas fundamentaes.

A indicação do dr. José Americo de Almeida a uma das cadeiras no Senado, é um compromisso de honra e gratidão da Parahyba. Ao seu clarividente tirocinio de estadista não podiamos deixar de confiar o desempenho das mais relevantes faculdades, attribuidas pela Constituição áquelle ramo do Legislativo Federal.

Deixando de prevalecer, para o Senado, a candidatura do dr. Gratuliano da Costa Brito, em face da decisão da Justiça Eleitoral, que considerou, como causa de incompatibilidade, a edade menor de 35 annos, o Partido substituiu essa candidatura pela do dr. Manuel Velloso Borges, que era candidato a deputado federal.

E' um nome que reune credenciaes e requisitos para aquella alta investidura, dada a sua projecção na vida politica do Estado.

Tal substituição implicou na indicação do dr. Gratuliano Brito para a Camara. Escusa encarecer a justiça dessa homenagem ao valor e aos serviços do jovem conterraneo, demonstrados eloquentemente á frente do govêrno revolucionario de nossa terra.

Aos suffragios do Povo parahybano, nas eleições do proximo dia 14, apresentamos candidatos á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte Estadoal, todos elles merecedores da solidariedade conterranea. A capacidade intellectual de uns e o valor politico de outros asseguram, estamos certos, o melhor desempenho do mandato que receberem, servindo á causa publica com intelligencia e patriotismo.

Reunidos por um nobre sentimento de concordia e paz, sob a bandeira do Partido que quer a Parahyba cohesa e tranquilla, aguardamos o pronunciamento das urnas appellando para o civismo conterraneo, da capital ao mais longinquo recanto do nosso glorioso Estado.

Guia-nos, nessa jornada, como sempre, o espirito superior de José Americo. A victoria do Partido Progressista será a victoria do sentimento liberal e revolucionario da Parahyba, no renascimento da vida constitucional brasileira.

PARA PRESIDENTE DO ESTADO

Argemiro de Figueirêdo

PARA SENADORES

José Americo de Almeida
Manuel Velloso Borges

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Gratuliano da Costa Brito
José Pereira Lira
Odon Bezerra Cavalcanti
Herectiano Zenaide
Mathias Freire
José Gomes da Silva
Samuel Vital Duarte
Ruy Carneiro
Isidro Gomes da Silva

PARA DEPUTADOS ESTADOAES

Antonio Pinto de Oliveira
Pedro Ulysses de Carvalho
José Francisco de Paula Cavalcante
José Antonio Ferreira Rocha
Francisco Seraphico da Nobrega
Americo Maia de Vasconcellos
João de Sousa Vasconcellos
José de Sousa Maciel
Celso Mattos Rolim
Francisco de Paula e Silva
Tertuliano Correia da Costa Britto
José Rodrigues de Aquino
Emiliano Castor da Nobrega
Alcindo de Medeiros Leite
José Peregrino de Araujo Filho
Newton Nobre de Lacerda
Miguel Severino Bastos Lisbôa
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega
Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro
Francisco Duarte Lima
Sebastião Raphael Sebas
Octavio Theodoro Amorim
Lauro dos Guimarães Wanderley
Raymundo Vianna Macêdo
Aloysio Affonso Campos
Delfino Ferreira da Costa
José Tavares Cavalcante
Odilon da Silva Coutinho
José Targino
Jeremias Venancio dos Santos

João Pessôa, 5 de outubro de 1934.

O DIRECTORIO CENTRAL

João Mauricio de Medeiros
José Francisco de Paula Cavalcante (com restricção)
José da Silva Mariz
Argemiro de Figueirêdo (com restricção)
José Gomes da Silva (com restricção)
Mathias Freire (com restricção)
José de Borja Peregrino
Samuel Duarte (com restricção)
João de Sousa Vasconcellos (com restricção)
Virginio Velloso Borges
Pedro Ulysses de Carvalho (com restricção)
Emiliano Castor da Nobrega (com restricção)

---

sessão, propõe para que seja impresso o livro a que se refere o § 4.º do art. 44 das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior, para a realização das proximas eleições. Ficou, ainda deliberado, pelo Tribunal, que as 1.ª, 3.ª e 6.ª turmas apuradoras iniciarão os trabalhos ás 8 horas, e as 2.ª, 4.ª e 5.ª turmas ás 14 horas, diariamente, do dia 15 do corrente em diante. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas e cincoenta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

POLITICA PRODUCTIVA

Os candidatos do Partido Progressista, para as eleições que se realizam hoje, em todo Estado, são, realmente, figuras de relevo no scenario da vida parahybana, cujos prestimos e descortino de intelligencia firmam-se na equidade de toda gente, por isto mesmo que, de um a um, elles não se deixam confundir pelos apostolos versateis de todos os credos e de todas as epochas, cujas aspirações unicas mesclam-se por bem dizer, com interesses secundarios de toda ordem; não os candidatos do partido dominante tem fé de officio firmada nos annaes da vida contemporanea, e estão, sem duvida alguma, muito acima dos caçadores de votos, sem objectivos justos e louvaveis.

Politicos, jovens uns, mais experimentados outros, elles todos são homens de prestigio proprio, verdadeiras affirmações da punjança e da integridade desse nucleo partidario, formado, quasi, por todos os homens de bom senso da nossa terra, o que representa uma força insophismavel, sempre que se precise demonstrar o prestigio eleitoral dessa facção politica, orientada pela larga visão do dr. José Americo, que possue o condão fascinante dos verdadeiros estadistas, irradiando prestigio, quer pela acção dynamica da propria intelligencia, quer pela sisudez do criterio proprio.

E' bem de ver que, passadas umas tantas horas, depois que se divulgar o resultado das urnas, todos facilmente comprehenderão que não foi improficuo o esforço dos que trabalharam, desinteressada e apaixonadamente, em prol do nosso futuro politico, encaminhando dessa ou daquella maneira, por meio da palavra falada ou escripta, a opinião livre do eleitorado para um verdictum capaz de satisfazer as justas aspirações collectivas. E teria mesmo, graça que o nosso concidadão não fosse capaz de se identificar com as palpitantes necessidades do momento politico, chegando a suffragar outros nomes se não os dos candidatos do Partido Progressista!

Temos plena convicção de que não estamos aqui a malhar em ferro frio. Pelo contrario, a nossa consciencia nos diz não ser pequena a parcella de pessoas que comprehenderão nosso anhelo, vindo, portanto, secundal-o, ao menos, com a sympathia de seu voto liberal, ás chapas onde figuram nomes com os de Velloso Borges, Ruy Carneiro, Odon Bezerra, ao lado de outros muitos eminentes correligionarios, escolhidos para as varias representações que, hoje, iremos consagrar com a nossa escolha.

E' preciso que todos comprehendam a absoluta necessidade de uma representação, estadual ou federal, dentro das normas superiores de uma politica saneada, o que sempre foi, aliás, objecto das carinhosas cogitações de todos os nossos grandes homens, embora sem a amplitude e complexidade com que se nos apresenta presentemente. Pensar o contrario, mesmo de relance, é um erro imperdoavel, que mal recommenda a nossa educação civica de bons brasileiros, que devemos comprehender e corresponder os esforços e a dedicação dos que luctam pelo engrandecimento politico e social da nossa terra commum.

Por tudo isto é plausivel a espectativa de victoria que anima os proceres do Partido rogressista. E nem fôra de outra maneira, tal a identidade de ideas que existe, insophismavelmente, em todas as classes sociaes da Parahyba, do simples operario dos trabalhos de campo até o capitalista que se preoccupa quasi que, exclusivamente, com as oscillações do cambio. Aqui não cabem restricções, pois cada um, na demarcação de suas espheras, tem a nitida comprehensão de suas responsabilidades e não deseja usufruir direitos, nem acarretar deveres que, por natureza, pertencem a outrem.

A politica decalcada por esses prismas, não é uma Barregã, tal fizeram-na, outrora, os homens da velha Republica, nas suas ultimas demonstrações de anarchia governamental; antes é uma figura altaneira, sem inspirar plausiveis repugnancias, mas digna da nossa sympathia e dos nossos cuidados, para que seja uma realidade o desafogo financeiro e o bem estar do povo brasileiro.

Dahi a absoluta necessidade que temos, todos nós, simples cidadãos, em cooperar com patriotismo na escrupulosa escolha dos nossos lycurgos e dos nossos governantes.

As eleições de hoje nos trazem essa opportunidade pois têm de ser, na Parahyba, uma consequencia do nosso civismo e altaneiria, visto que ninguem se confunde mais com as figuras que apparecem no taboleiro politico da nossa terra.

O nosso direito de eleitor tem prerogativas especiaes.

Salbamos aproveital-as em beneficio dos candidatos que têm visões largas e possibilidades de verdadeiro patriotismo.

Ildefonso Bezerra

A CONFERENCIA DO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO NO "GREMIO 24 DE MARÇO", DO LYCEU PARAHYBANO

Flagrante do embaixador José Americo, quando realizava a palestra.